



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 99º DA REPÚBLICA - Nº 26.461

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Stéleo Bruno dos Santos Menezes, em exercício
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 5952 e 6039 a 6042

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Viação e Obras Públicas, Saúde e Educação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - AVISO DE EDITAL
E EXTRATOS DE CONTRATOS E DE TERMO ADITIVO
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E
RESCISÃO DE CONTRATOS
Da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO
Da Secretaria de Estado de Agricultura

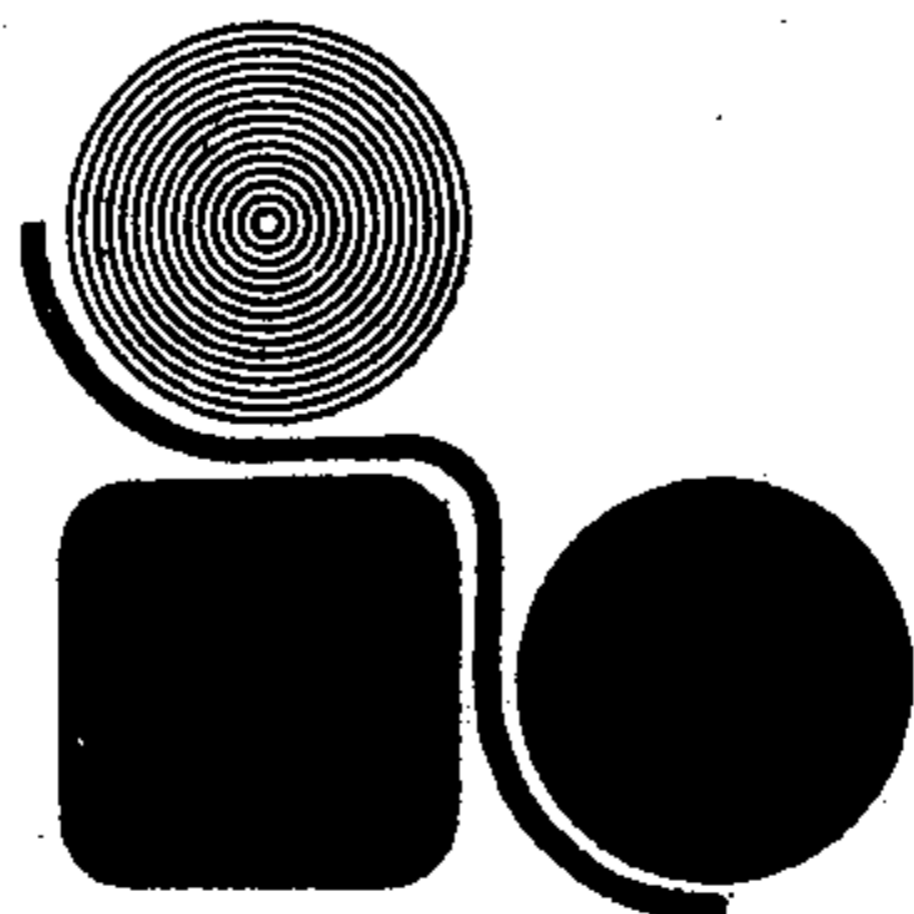
EXTRATOS DE CONVÊNIOS
Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESUMO DE PORTARIAS
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PORTARIAS
Da Imprensa Oficial do Estado

RESENHAS
Da Justiça Estadual

2 Cadernos
48 Páginas



IMPRENSA OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078

Diretoria de Administração 226-1196

Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Revisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral NCz\$ 7,22

Outros Estados e Municípios

Trimestral NCz\$ 15,12

Publicações: Página comum, cada centímetro

NCz\$ 8,57

Preço por Página: NCz\$ 1.748,28

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,08

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

ANA LÚCIA LOPES DE CASTRO
ANA ROSA ANDRADE MARTINS
ANA TEREZA BATISTA DE FIGUEIREDO CASTRO
ANACLETA PEREIRA RODRIGUES
ANSELMO FARIA ALVAREZ
ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA
ANTONIA DOS SANTOS MAGALHÃES
ANTONIA MARIA DO CARMO MELO BRAGA
ANTONIO GONÇALVES MEDEIROS
ANTONIO SÉRGIO MEDEIROS DE MELO
ARMANDO MELO PEREIRA
ATALIBAL PINHEIRO DA SILVA

BENEDITA RODRIGUES BEGOT
BENEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA
BENEDITO NOGUEIRA DA SILVA

CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
CARMEN SÍLVIA DA SILVA MACHADO
CATARINA EDNA MARIA CORNÉLIO SILVA
CIRO DE SOUZA
CLAUDIO DA SILVA MONTEIRO
CLÉA DO SOCORRO NOBRE VIANA
CLECIREMA DOS SANTOS TRINDADE
CONCEIÇÃO DE MARIA CROWELL DOS REIS

DARCY MARINHO QUINTELA
DÁRIA COMES DOS SANTOS
DENÍZLA COSTA VIEIRA
DEUZA MARIA BARRAL DO NASCIMENTO
DEUZIMAR DE NAZARÉ CASTELO BRANCO
DIANA DO SOCORRO CORRÊA DE MELO SOUZA
DIMAS SALDANHA BRAGA
DIONÍSIA DE BARROS PINHEIRO
EDGAR DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA
EDINAMAR MARQUES DA LUZ
EDITH PEREIRA GIMENES
EDNA MARIA DE ARAÚJO OBRAS
EDUARDO CASTELO BRANCO LEÃO NETO
ELIANA MARTINS DOS SANTOS
ELÍAS LISBOA BAHIA
ELINDE CLÉIDE BARROS ALCANTARA
ELIZABETH SOUZA E SILVA
EVANDRO DA ROCHA VIANA

FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI
FRANCILENA CLAUDIA ANDRADE DO LAGO
FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA NORAT

GEORCINA MARTINS LIMA
GERSONDY GOMES DE OLIVEIRA
GILSON OLIVEIRA REIS

HELEN ROSEANE RIBEIRO MONTEIRO
HELENA LIMA MARTINS
HELENO RAMOS MASSOUD

IRACEMA ZIZA DA CRUZ
IVONILDES DO ROSARIO BAETA

JANARY BRIGIDO DA SILVA
JANUARIO MATIAS DE SOUZA
JERONIMO PEREIRA DE FREITAS
JOANA ALVES VELOSO
JOANA MORAES DA SILVA
JOÃO DE MELO SOUZA
JOÃO MEIRELES DE SOUZA
JOÃO ROSIVALDO LOGRIME BEZERRA
JOAQUIM PEREIRA DE ANDRADE
JOSE ANTONIO DE MIRANDA
JOSE ARIMATEA SANTIAGO DA COSTA
JOSE CRISTIANO DA SILVA COSTA
JOSE EGNO COSTA
JOSE LUIS DA CUNHA PENA
JOSE MAGALHÃES MOTA
JOSE PEREIRA PANTOJA

LAZARO COUTINHO ESTEVES FILHO
LEONILDA CORECHA SANTOS
LUCIA DE FATIMA RAMOS PEREIRA
LUCIDEA CASTRO ROCHA
LUIZA AMARAL BARBOSA
LUIZA CASTRO DE OLIVEIRA
LUZINETE CHARLES BURNETT

MANOEL DE JESUS MENDES CONTENTE
MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS
MARCIA ALVES BITTENCOURT
MARIA AMELIA SOUZA DOS SANTOS
MARIA ANECI DOS SANTOS
MARIA ANICE GARCIA PINHEIRO
MARIA BENEDITA BITTENCOURT CABRAL
MARIA CELIA FIGUEIREDO GARCIA
MARIA CRISTINA CAVALCANTE RIBEIRO
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ANDRADE
MARIA DA PURIFICAÇÃO MORAES BRITO
MARIA DAS DORES QUADROS DE ASSUNÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS BARROS SILVA
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA BATISTA
MARIA DAS GRAÇAS LOPES SENA
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
MARIA DE BELEM DA CRUZ NOURA
MARIA DE FATIMA DA SILVA AMARAL
MARIA DE JESUS DA SILVA DE FRANÇA
MARIA DE JESUS BARBOSA DA COSTA
MARIA DE LOURDES PEREIRA ARAUJO
MARIA DE NAZARE ARAUJO ALVES
MARIA DE NAZARÉ GAMA BARBOSA
MARIA DE NAZARE GONÇALVES BARROSO
MARIA DE NAZARE MELO E SILVA
MARIA DE NAZARE ROCHA SOUZA
MARIA DO CARMO GONÇALVES DA VEIGA
MARIA DO CARMO MACHADO ARANHA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA SOLON
MARIA DO SOCORRO DA ROSA SILVA
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE MENESES
MARIA DO SOCORRO LOBATO MIRANDA

MARIA DOS REIS ALVES DA COSTA
MARIA ELIZETE PEREIRA DA SILVA
MARIA EMILIA RAMOS CUNHA
MARIA GONÇALVES DA SILVA
MARIA GORETHE SILVA DIAS
MARIA HELENA DA SILVA DÓRIA
MARIA HELENA DOS SANTOS LIMA
MARIA IZA RIBEIRO GEMAQUE
MARIA JOAQUINA NEVES CONSTANT
MARIA JOSE DE SOUZA BARBOSA
MARIA JOSE NASCIMENTO DE CASTRO
MARIA JOSE SOUZA SOBRINHO
MARIA LAURA DE SOUZA CASEMIRO
MARIA LEILA GARÇA DA SILVA
MARIA LUCIA DE ARAUJO SANTOS SOUZA
MARIA LUCIA MOREIRA ALVES
MARIA LUCY DE MELO FERREIRA
MARIA MADALENA DOS SANTOS
MARIA NOEMI VALENTE
MARIA OLGAIZE PEREIRA
MARIA RAIMUNDA DE SOUZA PINHEIRO
MARIA RUTH FERREIRA RODRIGUES
MARIA TEREZINHA JESUS DOS REIS NEVES
MARIA ZILÁ DE SOUZA BRITO
MÁRIO ANTONIO SILVA SANTOS
MARINA COUTO DA PALMÃO
MARIZETE NERI DA SILVA FARIAS
MARLENE DO NASCIMENTO MARTINS
MARLY CUNHA LISBOA
MERIAN BRITO DIAS
MILTON MESQUITA CARVALHO
MOACIR CUTRIM COSTA

NAVA BERNARDINA
NATIVIDADE DE BARROS

ORIVALDO DE ARAUJO PONTES
OSCARINA MONTEIRO DO ROSÁRIO
OSMARINO COSTA BELEM

PAULO NASCIMENTO VIANA
PEDRO ANTONIO GOMES TAVARES

RAIMUNDA DARLINDO VELOSO DA SILVA
RAIMUNDA PIRES MONTEIRO
RAIMUNDO ADELINO DA SILVA
RAIMUNDO ANTONIO XAVIER DA SILVA
RAIMUNDO DAS MERCES
RAIMUNDO FONSECA FERREIRA
RAIMUNDO MATOS DO NASCIMENTO
RAIMUNDO MENDES LIBÓRIO
RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS
REGINA CELIA SANTOS DE SOUZA
REGINALDO GOMES DONZA
RENATA RODRIGUES DE PAIVA
RENATO JORGE LEITE
ROSA MARIA MEDEIROS REIS
ROSA MARIA SALES
ROSANGELA DO CARMO PINTO GUSMÃO
ROSILENE FERREIRA DE SIQUEIRA
RUBEM AMADOR QUADROS

SANDRA HELENA ISSE POLARO
SANDRA MARIA CLEMENTE BARROS
SILANILDES JAQUES DE OLIVEIRA
SILVIA FRANCINETE BARSOTELLI DO CARMO
SILVIA LOBO CHAGAS MARCELINO
SILVIA REGINA ALVES RIBEIRO
SUELY MARIA MACHADO PEREIRA

TEREZA FEITOSA DA SILVA
TEREZA VIANA RODRIGUES
TEREZINHA DE JESUS FERREIRA PINTO
TEREZINHA SOUZA DE SOUZA

VALDOMIRO LOPES MACHADO
VANEIDE DA CONCEIÇÃO DOS REIS MATOS
VERA MARIA DE BRITO LIMA
VIRGINIA MENDONÇA VIANA

WALDIR CASTRO DE ALMEIDA
WALDIVINO NONATO TAVARES MAGALHÃES
WALMIK GUILHERME DE MELO VILHENA
WANDA MEDEIROS REIS

ZILDA FERREIRA CHAVES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA, em 25 de abril de 1989.

Rosângela Riuvo Mello
ROSANGELA RUIVO MELLO
Respondendo p/ Div. de Adm. de Pessoal
DAP/IFA
(Ext. nº 17094 - Reg. nº 34361 Dia: 28/04/89)

Portaria nº 113 de 25 de abril de 1989.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSO-
AL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria nº 558/09.07.87,

R E S O L V E:

CONCEDER, ADICIONAL por tempo de serviço, a par-
tir de MAIO/89, aos servidores desta Secretaria abaixo rela-
cionados:

ANA CLEIDE DA SILVA SOUZA	05 %
ARMANDO MELO PEREIRA	05 %
GRACA MARIA MAIA CARVALHO	15 %
JORGE ANÍSIO MEDEIROS DE MELO	10 %
JOSE DA SILVA BEZERRA	30 %
JUAREZ CARRERA DOS SANTOS	15 %
MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO	10 %
MARIA DE JESUS FERREIRA	05 %
MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS	05 %
MARIA DO SOCORRO SOARES	15 %
MARIA ELENA NEVES	10 %
MANOEL DE JESUS QUARESMA FERREIRA	05 %

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 25 de abril de 1989.

Rosângela Ruyvo Mello
 ROSANGELA RUIVO MELLO
 Respondendo p/Div. de Administração de Pessoal
 DAP/IFA

Portaria nº 114 de 25 de abril de 1989.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87,

R E S O L V E:

CONCEDER, SALÁRIO FAMÍLIA, a partir do mês de MAIO/89, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados

EDNA FERNANDES DE LEÃO	-03 Dep.
HÉLIO DOS SANTOS PEREIRA	-03 "
LUCY CRUZ SODRÉ DE LIMA	-02 "
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA	-03 "
MARIA DE NAZARÉ ABRAÃO REZENDE	-02 "
MERIAN BENTES LOUREIRO	-01 "

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25 de abril de 1989.

Rosângela Ruyvo Mello
 ROSANGELA RUIVO MELLO
 Respondendo p/Div. de Administração de Pessoal
 DAP/IFA
 (Ext. nº 17093 - Reg. nº 34359 Dia: 28/04/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 01/89 - SEDUC

PARTES: SEDUC / EUCLIDES REBOUÇAS DA SILVA.
 OBJETO: Confeção de equipamento, por parte da Contratada, que servirá para atender ao Projeto CEB'S, no Município de Santarém.
 VALOR: NCZ\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta cruzados novos).
 RECURSOS: Orçamento do Estado. Meta: 01/Ação: 02. Códigos: 16.01; 08; 07; 043; 2148 e 3132.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de 30 dias.
 DATA DA ASSINATURA: 05/04/89.
 ASSINANTES: Nazaré Bessa, pela Secretária de Estado de Educação da SEDUC.
 Euclides Rebouças da Silva, pela Firma.
 TESTEMUNHAS: 1. Ilegível
 2. Maria Ocy de Oliveira Martins

CONTRATO Nº 02/89 - SEDUC

PARTES: SEDUC / SINCOL - SERRARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
 OBJETO: Confeção de equipamento, por parte da Contratada, que servirá para atender ao Projeto CEB'S, no Município de Altamira.
 VALOR: NCZ\$ 9.000,00 (nove mil cruzados novos).
 RECURSOS: Orçamento do Estado. Meta: 01/Ação: 02. Códigos: 16.01; 08; 07; 043; 2148 e 3132.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de 30 dias.
 DATA DA ASSINATURA: 20/04/89.
 ASSINANTES: Nazaré Bessa, pela Secretária de Estado de Educação da SEDUC.
 Celso Petrin, pela SINCOL.
 TESTEMUNHAS: 1. Ilegível; 2. Ana Cristina Silva.

CONTRATO Nº 03/89 - SEDUC

PARTES: SEDUC / FIRMA D. RIBEIRO DE SOUZA & CIA LTDA.
 OBJETO: Confeção de equipamento, por parte da Contratada, que servirá para atender ao Projeto CEB'S, nos Municípios de Óbidos e Monte Alegre.
 VALOR: NCZ\$ 15.744,00 (quinze mil, setecentos e quarenta e quatro cruzados novos).
 RECURSOS: Orçamento do Estado. Meta: 01/Ação: 02. Códigos: 16.01; 08; 07; 043; 2148 e 3132.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de 30 dias.
 DATA DA ASSINATURA: 20/04/89.
 ASSINANTES: Nazaré Bessa, pela Secretária de Estado de Educação da SEDUC.
 Fernando Ocelio Ribeiro de Souza, Sócio Gerente da Firma.
 TESTEMUNHAS: Juscelino Filizzola Lopes Ilegível.

CONTRATO Nº 04/89-SEDUC

PARTES: SEDUC/Firma Miranda Indústria e Comércio Ltda.
 OBJETO: Confeção de equipamento, por parte da Contratada, que

servirão para atender ao Projeto CEB'S, no município de Marabá.
 VALOR: NCZ\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos).
 RECURSOS: Orçamento do Estado. Meta: 01/Ação: 02. Códigos: 16.01; 08; 07; 043; 2148 e 3132.
 VIGÊNCIA: O prazo é de 30 (trinta) dias.
 DATA DA ASSINATURA: 10/04/89.
 ASSINANTES: Nazaré Bessa, pela Secretária de Educação da SEDUC.
 Sebastião Miranda Filho (Representante Legal) pela Firma.
 TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
 Alice Dias de Sena

CONTRATO Nº 05/89-SEDUC

PARTES: SEDUC/Firma Indústria e Comércio Caeté Madeiras e Materiais de Construção Ltda.
 OBJETO: Confeção de equipamento, por parte da Contratada, que servirá para atender ao projeto CEB'S, no município de Bragança.
 VALOR: NCZ\$ 10.270,00 (dez mil, duzentos e setenta cruzados novos).
 RECURSOS: Orçamento do Estado. Meta: 01/Ação: 02. Códigos: 16.01; 08; 07; 043; 2148 e 3132.
 VIGÊNCIA: O prazo é de 30 (trinta) dias.
 DATA DA ASSINATURA: 20/04/89.
 ASSINANTES: Nazaré Bessa, pela Secretária de Educação da SEDUC.
 Horvill Marinho Milhomem, pela Firma.
 TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
 Sheyla Sherry Brochado

CONTRATO Nº 11/89-SEDUC

PARTES: SEDUC/Firma Consenge-Consultoria e Engenharia de Estruturas Ltda.
 OBJETO: Realização da execução de serviços de inspeção estrutural nas Escolas Estaduais: E.E. de 1º grau "Justo Chermont" e E.E. "Orlando Bitar".
 VALOR: NCZ\$ 837,92 (oitocentos e trinta e sete cruzados novos e noventa e dois centavos).
 RECURSOS: Orçamento do Estado/89. Meta: 01/Ação: 02. Códigos: 16.01; 08; 07; 021; 2122 e 3132.
 VIGÊNCIA: O prazo é de 10 (dez) dias corridos.
 DATA DA ASSINATURA: 24/04/89.
 ASSINANTES: Nazaré Bessa, pela Secretária de Educação da SEDUC.
 Paulo Raimundo Brígido de Oliveira, pela Firma.
 TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
 Alice Dias de Sena

CONTRATO Nº 11/89 - SEDUC

PARTES: SEDUC / SEMA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.
 OBJETO: Aquisição por parte da SEDUC de 10(dez) cadeiras giratórias, 54 (cinquenta e quatro) mesas com 2 gavetas sem chave, 36 (trinta e seis) arquivos de aço com 04 gavetas e 20 (vinte) ventiladores de coluna.
 VALOR: NCZ\$ 8.077,84 (oito mil, setenta e sete cruzados novos e oitenta e quatro centavos).
 RECURSOS: Orçamento do Estado. Meta: 01/Ação: 06. Códigos: 16.01; 08; 07; 043; 2148 e 4120 no valor de NCZ\$, 447,20 e Orçamento do Estado. Meta: 01/Ação: 04. Códigos: 16.01; 07; 08; 021; 2.122; 4120 no valor de NCZ\$ 7.630,64.
 DATA DA ASSINATURA: 25/04/1989.
 ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros (Secretária de Educação), pela SEDUC.
 Elvino da Cruz Oliveira (Representante), pela SEMA.
 TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
 Alice Dias de Sena

CONTRATO Nº 12/89 - SEDUC

PARTES: SEDUC / SEMA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.
 OBJETO: Aquisição por parte da SEDUC de, 20.000 (vinte mil) carteiras universitárias.
 VALOR: NCZ\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil cruzados novos).
 RECURSOS: Orçamento do Estado. Meta: 01/Ação: 04. Códigos: 16.01; 08; 07; 021; 2.122 e 4120 no valor de NCZ\$ 37.128,00 (trinta e sete mil, cento e vinte e oito cruzados novos) e Orçamento do Estado. Meta: 03/Ação: 04. Códigos: 16.01; 08; 43; 199.2052 e 4120 no valor de NCZ\$ 274.872,00 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois cruzados novos).
 VIGÊNCIA: 40 dias.
 DATA DA ASSINATURA: 25/04/1989.
 ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros (Secretária de Educação), pela SEDUC.
 Elvino da Cruz Oliveira (Representante), pela SEMA.
 TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
 Alice Dias de Sena.

CONTRATO Nº 35/89 - SEDUC

PARTES: SEDUC / CONSENSE - CONSULTORIA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA.
 OBJETO: Realização da execução de serviços de inspeção estrutural na Escola Estadual de 1º Grau "Castelo Branco", nesta capital.
 VALOR: NCZ\$ 418,96 (quatrocentos e dezoito cruzados novos e noventa e seis centavos).
 RECURSOS: PTA/89 - Orçamento do Estado. Meta: 01/Ação: 02. Códigos: 16.01; 08; 07; 021; 2.122 e 3132.00.
 VIGÊNCIA: A Contratada se obriga a começar o trabalho de inspeção mediante a Ordem de Serviço no prazo de 10 (dez) dias corridos.
 DATA DA ASSINATURA: 24/04/1989.
 ASSINANTES: Nazaré Bessa, pela Secretária de Educação da SEDUC.
 ASSINANTES: Paulo Raimundo Brígido de Oliveira (Titular), pela CONSENSE.
 TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
 Alice Dias de Sena.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 123/88 - SEDUC.

PARTES: SEDUC / MAPE - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
 OBJETO: Prorrogar por mais 45 dias corridos ao prazo contratual das obras do Contrato de Emp.Global nº 123/88 - SEDUC.
 DATA DA ASSINATURA: 04/04/1989.

ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros (Secretária de Educação), pela SEDUC.
 Fernando Augusto de Souza Marques (p/Procuração), pela MAPE.
 TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
 Sheyla Sherry Brochado.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 127/88 - SEDUC.

PARTES: SEDUC / FIRMA CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA.
 OBJETO: Prorrogar por mais 90 dias corridos.
 DATA DA ASSINATURA: 04/04/1989.
 ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros (Secretária de Educação), pela SEDUC.
 Vasco Alves de Brito, pela Construtora ENGENHARQ LTDA.
 TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
 Sheyla Sherry Brochado

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 124/88 - SEDUC.

PARTES: SEDUC / MAPE - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
 OBJETO: Prorrogar por mais 45 dias corridos ao prazo contratual das obras do Cont.de Emp.Global 124/88.
 DATA DA ASSINATURA: 04/04/1989.
 ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros (Secretária de Educação), pela SEDUC.
 Fernando Augusto de Souza Marques (p/Procuração), pela MAPE.
 TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
 Sheyla Sherry Brochado.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 125/88 - SEDUC.

PARTES: SEDUC / PROCON - CONSTRUTORA LTDA.
 OBJETO: Prorrogar por mais 90 dias corridos.
 DATA DA ASSINATURA: 04/04/1989.
 ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros (Secretária de Educação), pela SEDUC.
 Maria de Nazaré Baia Brito, pela PROCON.
 TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
 Alice Dias de Sena.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 126/88-SEDUC

PARTES: SEDUC/PROCON CONSTRUTORA LTDA.
 OBJETO: Prorrogar por mais 90 dias corridos.
 DATA DA ASSINATURA: 04/04/1989.
 ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros (Secretária de Educação), pela SEDUC.
 Maria de Nazaré Baia Brito, pela PROCON.
 TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
 Alice Dias de Sena

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 122/88-SEDUC

PARTES: SEDUC/Construtora Ferreira Barros Ltda.
 OBJETO: Prorrogar por mais 90 dias corridos.
 DATA DA ASSINATURA: 04/04/1989.
 ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros (Secretária de Educação), pela SEDUC.
 Lucival Amêlio de Barros Ferreira (Diretor), pela Firma.
 TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
 Alice Dias de Sena

RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 07/89-SEDUC

PARTES: SEDUC/Rosa Maria Costa da Silva.
 OBJETO: Rescindir, a contar de 06/01/1989, o Contrato de Locação de nº 07/89-SEDUC.
 DATA DA ASSINATURA: 09/01/89.
 ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros (Secretária de Educação), pela SEDUC.
 Maria das Graças da Silva Ribeiro (Procuradora), por Rosa Maria Costa da Silva.
 TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
 Sheyla Sherry Brochado

RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/89-SEDUC

PARTES: SEDUC/Manoel Trindade de Sousa.
 OBJETO: Rescindir, a contar de 06/01/89, o Contrato de Locação de nº 09/89-SEDUC.
 DATA DA ASSINATURA: 09/01/89.
 ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros (Secretária de Educação), pela SEDUC.
 Maria das Graças da Silva Ribeiro (Procuradora), por Manoel Trindade de Sousa.
 TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
 Sheyla Sherry Brochado

PORTARIA Nº 139/89-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 006128/89.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA, MARIA DAS GRAÇAS BORGES e JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.

PORTARIA Nº 139/89-GS

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de abril de 1989.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 140/89-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 7766/88.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA, MARIA DAS GRAÇAS BORGES e ROSA CRISTINA GIÓIA SANTOS para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de abril de 1989.
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação
(Ext. nº 17089 - Reg. nº 34355 Dia: 28/04/89)

CONTRATO Nº 10/89 - SEDUC

PARTES: SEDUC/Firma Belém Diesel S.A.
OBJETO: Aquisição, por parte da SEDUC, vendido pela Contratada de 01 (um) chassi para ônibus, marca Mercedes-Benz de 06 cilindros.
VALOR: NCz\$ 38.036,86 (trinta e oito mil, trinta e seis cruza dos novos e oitenta e seis centavos).
RECURSOS: FUNDEPARÁ: Códigos: 03; 09; 183; 1095; 4130.
VIGÊNCIA: O prazo é imediato, a contar da data da entrega do empenho.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/89
ASSINANTES: Nazaré Bessa, pela Secretária de Educação da SEDUC. Salvador Fernandes A Costa, pela Firma.
TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Edilse Maria Nascimento de Oliveira
(Ext. nº 17088 - Reg. nº 34354 Dia: 28/04/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 111/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
OBJETO: Reparcelamento do Sistema Fazendário.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos- OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 900027, DE 21 / 04 / 89
VALOR: NCz\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 29 de dezembro de 1989.
DATA: 14 de abril de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado da Fazenda e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 112/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Justiça - SEJU
OBJETO: "Projeto Cidadania"
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº 900026, DE 18 / 04 / 89
VALOR: NCz\$ 21.962,94 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL CRUZADOS NOVOS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989
DATA: 18 de abril de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ARTHUR CLÁUDIO MELLO, Secretário de Estado de Justiça e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH - Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 097/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado dos Transportes - SETRAN.
OBJETO: Plano Emergencial para Conservação das Rodovias Estaduais.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 900028, DE 21/04/89
VALOR: NCz\$ 878.359,08 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZADOS NOVOS E OITO CENTAVOS).
PRAZO: Até 29 de dezembro de 1989.
DATA: 13 de abril de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MANOEL DE NAZARETH SANT'ANA RIBEIRO - Secretário de Estado dos Transportes e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 103/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP.
OBJETO: Recuperação do Quartel do 49 Batalhão de Polícia Militar do Pará na Sede do Município de Marabá.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000.32.101-FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 900029, DE 21.04.89
VALOR: NCz\$ 92.737,99 (NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE CRUZADOS NOVOS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
PRAZO: Até 29 de dezembro de 1989.
DATA: 13 de abril de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ISMAR PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 099/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Porto de Moz - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Aquisição de Caçamba Basculante, para o Município de Porto de Moz.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos- OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 900104, DE 21 / 04 / 89.
VALOR: NCz\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.

DATA: 13 de abril de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ALFREDO MELO E SILVA - Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 105/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Academia Paraense de Letras.
OBJETO: Apoio Financeiro à Academia Paraense de Letras.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-0309183 1.096 - Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estado ais-IFE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900097, DE 14/04/89.
VALOR: NCz\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS NOVOS)
PRAZO: Até 29 de dezembro de 1989.
DATA: 13 de abril de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, HILMO DE FARIAS MOREIRA, Presidente da Academia Paraense de Letras e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 107/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Universidade Federal do Pará - UFPA.
OBJETO: Apoio Financeiro ao Programa de Iniciação à Pesquisa - PIPES da Universidade Federal do Pará, através de bolsa a alunos de graduação.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900095, DE 14/04/89.
VALOR: NCz\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 29 de dezembro de 1989.
DATA: 13 de abril de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, JOSÉ SEIXAS LOURENÇO, Reitor da Universidade Federal do Pará e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 096/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM.
OBJETO: Apoio Financeiro ao Encontro Estadual de Cooperativismo Pró-Constituição.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 1059323 1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano-FM/FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 900021, DE 13/04/89.
VALOR: NCz\$ 3.903,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRÊS CRUZADOS NOVOS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO: Até 29 de dezembro de 1989.
DATA: 12 de abril de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO - Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 095/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Fundação Carlos Gomes.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Fundação Carlos Gomes.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900100, DE 14/04/89.
VALOR: NCz\$ 12.110,00 (DOZE MIL E CENTO E DEZ CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 29 de dezembro de 1989.
DATA: 13 de abril de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, MARIA DA GLÓRIA BOULHO SA CAPUTO - Superintendente Geral da Fundação Carlos Gomes e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 110/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Procuradoria Geral do Estado.
OBJETO: "Aquisição de Veículos para a Defensoria Pública".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPARÁ- 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos- OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 900025, DE 14/04 / 89
VALOR: NCz\$ 19.438,82 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO CRUZADOS NOVOS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
PRAZO: Até 29 de dezembro de 1989.
DATA: 13 de abril de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; EDGARD O. OLYNTHO CONTENTE, Procurador Geral do Estado e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 098/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Gabinete do Governador - Casa Militar.
OBJETO: Aquisição de Móveis e Utensílios para a Casa Militar.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 1059323 1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano- FM/FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 900022, DE 14/04/89.
VALOR: NCz\$ 26.816,24 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZES SEIS CRUZADOS NOVOS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO: Até 29 de dezembro de 1989.
DATA: 13 de abril de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Major Q.O.P.M. FLAVIANO GOMES MELO - Chefe da Casa Militar e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 101/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação do Bem-Estar Social do Pará- FBESP.
OBJETO: Aquisição de Veículo para a FBESP.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-1059323 1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano-FM/FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900102, DE 14 / 04 / 89
VALOR: NCz\$ 13.780,00 (TREZE MIL, SETECENTOS E OITENTA CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 29 de dezembro de 1989.
DATA: 13 de abril de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ADELAYDE JÚLIA DE LIMA SOARES, Presidente e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 100/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Instituto Histórico e Geográfico do Pará.
OBJETO: Apoio Financeiro ao Instituto Histórico e Geográfico do Pará.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-03091831.096-Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais- IFE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 900096, DE 14 / 04 / 89
VALOR: NCz\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 29 de dezembro de 1989.
DATA: 13 de abril de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, JOSÉ RODRIGUES DASILVEIRA NETO, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Pará e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 102/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação de Egressos das Colônias de Tratamento de Hansenianos do Estado.
OBJETO: Apoio Financeiro à Associação de Egressos das Colônias de Tratamento de Hansenianos do Estado do Pará.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPARÁ- 0309183 1.096 - Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais-IFE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900101, DE 14 / 04 / 89.
VALOR: NCz\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 29 de dezembro de 1989.
DATA: 13 de abril de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FRANCISCO DE ASSIS SOUSA, Presidente e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 106/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Associação Nacional dos Veteranos da FEB.
OBJETO: Apoio Financeiro à Associação Nacional dos Veteranos da FEB.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-0309183 1.096 - Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais-IFE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900098, DE 14/04/89.
VALOR: NCz\$ 2.861,60 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM CRUZADOS NOVOS, E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO: Até 29 de dezembro de 1989.
DATA: 13 de abril de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, VICENTE FERNANDES DE MOURA, Presidente da Associação Nacional dos Veteranos da FEB e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 108/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: "Fechamento do Terreno do Centro Administrativo do Estado".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ- 0309183 1.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos- OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 900023, DE 14 / 04 / 89.
VALOR: NCz\$ 57.221,00 (CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E UM CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 29 de dezembro de 1989.
DATA: 13 de abril de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ISMAR PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 104/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Estúdio de Pesquisas Artísticas.
OBJETO: Apoio Financeiro às Atividades Culturais.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000.32.101-FUNDEPARÁ-0309183 1.096 - Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais-IFE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE ORÇAMENTÁRIA Nº: 900099, DE 14/04/89
VALOR: NCz\$ 1.235,00 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 29 de dezembro de 1989.
DATA: 13 de abril de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, MARIA DE FÁTIMA CORREA ARAÚJO, Presidente Executiva do Estúdio de Pesquisas Artísticas e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

C.G.C. 04.834.305/0001- 50

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM: 31.12.88

	1988	1987
01. Receita Operacional	22.608.372,96	1.432.511,20
02. Deduções de Vendas	4.145.127,92	247.154,25
03. (-) Custo das Mercad. Vendidas	15.368.162,10	206.270,67
04. Lucro Bruto	3.095.082,94	979.086,28
05. Despesas Administrativas	189.272.723,56	32.640.804,07
05.1- Administrativa	127.593.472,57	32.447.081,49
05.2- Financeiras Líquida	10.383.759,02	17.129,14
05.3- Com. Vendas	14.673.052,69	176.593,44
05.4- Tributárias	5.310.459,13	-
05.5- Outras Despesas Operacionais	31.311.980,15	-
06. Prejuízo Operacional Líquido	186.177.640,62	31.661.717,79
07. Saldo Credor da Corr. Monetária	20.827.275,40	9.285.887,12
08. Receita Não Operacional	167.104.911,03	38.045.320,44
1- Custeio Gov. do Estado	158.886.809,80	31.307.914,70
2- Turismo	-	529.503,81
3- Convênio SEPLAN	-	3.596.100,00
4- Convênio EMBRATUR	325.727,00	172.917,50
5- Receitas Diversas	4.092.374,23	253.195,31
6- Convênio SUDAM	800.000,00	800.000,00
7- Convênio FUNDEPARÁ	3.000.000,00	990.000,00
8- Outras Receitas	-	395.689,12
09. Lucro antes da Contrib. Social	1.754.545,81	-
10. Provisão para Contrib. Social	129.966,36	-
11. Lucro antes do Imp. de Renda	1.624.579,45	15.669.489,77
12. Provisão para Imposto de Renda	1.722.109,38	3.154.898,54
13. Lucro Líquido do Exercício	(97.529,93)	12.514.591,23

ÁLVARO NEGRÃO DO ESPIRITO SANTO
Presidente

CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Adm. Financeiro

MARIA BEVERA BURLAMAQUI DE MORAES
Diretora de Marketing

GILBERTO SILVA ALVES
CONTADOR
CRC/PA - 7032
CIC-Nº 093.234.062-87

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO / 1988

DETALHAMENTO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL			RESULTADO ACUMULADO	TOTAL
		CORR. MONETÁRIA DO CAP. REALIZ.	RESERVA LEGAL	OUTRAS RESERVAS		
Saldo em 31.12.86	1.523.958,10	1.360.756,24	3.630,26	14.097,22	(2.741.716,89)	160.724,93
Ajuste do Exerc. Anterior:						
Débito	-				(7.731.120,64)	(7.731.120,64)
Crédito	-				124.749,78	124.749,78
Correção Monetária	-	9.741.252,29	12.258,86	47.604,20	(11.841.347,66)	(2.040.232,31)
Lucro Líq. do Exercício	-	-	-	-	12.514.591,23	12.514.591,23
Saldo em 31.12.87	1.523.958,10	11.102.008,53	15.889,12	61.701,42	(9.674.844,18)	3.028.712,99
Saldo em 31.12.87	1.523.958,10	11.102.008,53	15.889,12	61.701,42	(9.674.844,18)	3.028.712,99
Ajuste do Exerc. Anterior:						
Débito	-	-	-	-	(2.164.002,68)	(2.164.002,68)
Crédito	-	-	-	-	4.070.788,34	4.070.788,34
Destinação Aprovada Durante o Exercício:						
Absorção do Prejuízo Acumulado C/Reservas		(9.674.844,18)	-	-	9.674.844,18	-
Correção Monetária		86.922.267,42	129.664,35	503.519,16	-	87.555.450,93
Lucro Líq. do Exercício		-	-	-	(97.529,93)	(97.529,93)
Saldo em 31.12.88	1.523.958,10	88.349.431,77	145.553,47	565.220,58	1.809.255,73	92.393.419,65

ÁLVARO NEGRÃO DO ESPIRITO SANTO
Presidente

CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Adm. Financeiro

MARIA BEVERA BURLAMAQUI DE MORAES
Diretora de Marketing

GILBERTO SILVA ALVES
CONTADOR
CRC/PA - 7032
CIC-Nº 093.234.062-87

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

ATIVO	1988	1987
1. CIRCULANTE	8.673.918,57	3.109.858,33
1.1- DISPONIBILIDADES	5.191.988,92	2.316.400,44
1.2- VALORES REALIZÁVEIS CURTO PRAZO	80.929,58	69.991,89
Conta Corrente-Filial Rio	-	5.000,00
Salário Família	-	49.962,97
Salário Maternidade	80.929,58	15.028,92
Outros Créditos	3.401.000,07	723.466,00
1.3- ESTOQUES	122.514.103,09	13.189.735,74
2. PERMANENTE	2.653.350,59	289.648,85
2.1- INVESTIMENTOS	119.860.752,50	12.900.086,89
2.2- IMOBILIZADO	183.095.896,94	18.104.443,61
Imobilizações Técnicas	63.235.144,44	5.204.356,72
(-) Depreciação Acumulada		
TOTAL ATIVO	131.188.021,66	16.299.594,07
PASSIVO		
3. CIRCULANTE	38.794.602,01	13.270.881,08
Fornecedores	546.090,00	9.250,16
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.722.601,81	9.872.689,40
Obrigações Tributárias	5.926.867,18	3.252.507,40
Adiantamento de Terceiros	28.637.695,59	-
Contas a Pagar	1.114.248,41	136.434,12
Obrigações Diversas	847.099,02	-
4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	92.393.419,65	3.028.712,99
Capital Autorizado	3.100.000,00	3.100.000,00
Capital Integralizado	1.523.958,10	1.523.958,10
Capital à Integralizar (-)	1.576.041,90	1.576.041,90
Reserva de Capital	88.349.431,77	11.102.008,53
Reserva de Lucro	710.774,05	77.590,54
Lucro ou Prejuízo Acumulado	1.809.255,73	(9.674.844,18)
TOTAL PASSIVO	131.188.021,66	16.299.594,07

ÁLVARO NEGRÃO DO ESPIRITO SANTO
Presidente

MARIA SEVERA BURLAMAQUI DE MORAES
Diretora Marketing

GILBERTO SILVA ALVES
CONTADOR
CRC/PA - 7032
CIC-Nº 093.234.062-87

CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Adm. Financeiro

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO/1988

	1988	1987
I- ORIGENS DE RECURSOS		
Resultado do Exercício	-	12.514.591,23
(+) Depreciação	6.309.551,98	859.825,91
(-) Resultado da Corr. Monetária	20.827.275,40	9.285.887,12
(±) Ajuste de Exercícios Anteriores	1.906.785,66	7.606.370,86
Baixa do Imobilizado	333.000,00	111.145,26
TOTAL DOS RECURSOS	(12.277.937,76)	(3.406.695,58)
II- APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Prejuízo Líquido do Exercício	97.529,93	-
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	7.584.193,00	1.963.697,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	7.681.722,93	1.963.697,00
Aumento (ou Redução) do Capital Circulante Líquido	(19.959.660,69)	(5.370.392,58)

III- VARIÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

COMPONENTES	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	VARIÇÕES
Ativo Circulante	3.109.858,33	8.673.918,57	5.564.060,24
Passivo Circulante	13.270.881,08	38.794.602,01	25.523.720,93
Capital Circ.Líquido	(10.161.022,75)	(30.120.683,44)	(19.959.660,69)

ÁLVARO NEGRÃO DO ESPIRITO SANTO
Presidente

CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Adm. Financeiro

MARIA SEVERA BURLAMAQUI DE MORAES
Diretora de Marketing

GILBERTO SILVA ALVES
CONTADOR
CRC/PA - 7032
CIC-Nº 093.234.062-87

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.88

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, tem como objetivos preponderantes incrementar as atividades relacionadas com o Turismo no Estado do Pará; coordenar as atividades dos órgãos privados ligados direta e indiretamente ao setor turístico; comercializar e intermediar vendas de peças de artesanato, artigos de lembrança, objetos ou artigos característicos da região, bem como tais atividades no Estado do Pará.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

a) BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de conformidade com as disposições da Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e atos legais posteriores.

b) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado segundo o regime de competência de exercícios para contabilização das receitas, despesas e custos operacionais, financeiros ativos e passivos correspondente, ajustados pelos efeitos da correção monetária sobre as contas permanentes e do patrimônio líquido, segundo índices oficiais, desse resultado ajustado, são deduzidas as parcelas atribuídas de contribuição social e imposto de renda.

c) APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA

São demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos, que não excede o valor de mercado.

d) ESTOQUES

São demonstrados ao preço médio de aquisição.

e) INVESTIMENTOS

O valor do investimento está registrado pelo custo de aquisição e corrigido monetariamente, segundo parâmetros de índices oficiais.

f) IMOBILIZADO

O valor do imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, deduzindo os valores de depreciação acumulada, corrigidos monetariamente. A depreciação é calculada

pelo método linear, as taxas mínimas anuais permitidas pela legislação que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, sobre o custo corrigido. Os gastos com a manutenção e reparo são contabilizados quando incorridos: os que representam melhoras são capitalizados, enquanto os demais são debitados. No resultado, respeitando o regime de competência do exercício.

g) CORREÇÃO MONETÁRIA

As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido são corrigidas monetariamente, com base na variação da OTN, sendo o montante líquido computado no resultado do exercício.

3. CAPITAL SOCIAL

O Capital Autorizado da Companhia é de CZ\$-3.100.000,00 (TRÊS MILHÕES E CEM MIL CRUZADOS), dividido em 3.100.000 (TRÊS MILHÕES E CEM MIL) ações ordinárias nominais, no valor de CZ\$-1.00 (UM CRUZADO) cada uma.

ÁLVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO
Presidente

CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Adm. Financeiro

MARIA BEVERA BURLAMAQUI DE MORAES
Diretora de Marketing

GILBERTO SILVA ALVES
CONTADOR
CRC/PA - 7032
CIC-Nº 093.234.062-87

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ilmos. Srs.
Administradores da
Companhia Paraense de Turismo - PARATUR

- 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, em 31 de dezembro de 1988 e de 1987, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos relativas aos exercícios findos naquelas datas. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de Auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
2. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras citadas no parágrafo primeiro apresentam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, em 31 de dezembro de 1988 e de 1987 e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo primeiro, lidas em conjunto com as notas explicativas que as complementam, representam adequadamente a situação patrimonial e financeira da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR em 31 de dezembro de 1988, e o resultado de suas operações, as mutações patrimoniais e as modificações na posição financeira correspondentes ao exercício findo naquela data de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Belém, 21 de Abril de 1989.

TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO

C.R.C. 2671 - PA

(Ext. nº 17101 - Reg. nº 34373 - Dia: 28/04/89)

RESUMO DO ESTATUTO DO FLAMENGO FUTEBOL CLUBE
Denominação: Flamengo Esporte Clube.
Data de Fundação: 18.06.1967. Fins: É uma entidade civil, com personalidade jurídica distinta de seus associados. Sede e Foro: nesta cidade de Capito Poço, Estado do Pará, com número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, sexo, religião, posição social e político. Finalidade: Difundir os desportos em geral, principalmente o futebol. Será administrado por uma Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Cores: Azul, vermelho e branco. Prazo de mandato da Diretoria: Biênio. Seu estatuto foi atualizado de acordo com o Decreto 80.228 do CND. Foi aprovado em Assembléia Geral de 28.01.1989. Vila de Santa Luzia, Município de Capito Poço(PA), 12 de fevereiro de 1989. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA Presidente (G.Reg.º 26631)

RESUMO DO ESTATUTO DO FORTALEZA FUTEBOL CLUBE
Denominação: Fortaleza Futebol Clube
Data de Fundação: 10.01.1986. Fins: É uma entidade civil, com personalidade jurídica distinta de seus associados. Sede e Foro: Cidade de Capito Poço, Estado do Pará, com número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, sexo, religião, posição social e político. Finalidade: Difundir os desportos em geral, principalmente o futebol. Será administrado por uma Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Cores: Azul, vermelho e branco. Prazo de mandato da Diretoria: Será biênio. Seu estatuto foi atualizado de acordo com o Decreto 80.228 do CND. Foi aprovado em Assembléia Geral de 15.02.1986. Capito Poço(PA), 05 de fevereiro de 1989. RAIMUNDO BATISTA COUTINHO Presidente (G.Reg.º 26631)

RESUMO DO ESTATUTO DO IGARAPÉ AÇU ESPORTE CLUBE
Denominação: Igarapé Açú Esporte Clube
Data de Fundação: 07.02.1987. Fins: É uma entidade civil, com personalidade jurídica distinta de seus associados. Sede e Foro: Vila de Igarapé-Açu, Município de Capito Poço, Estado do Pará, com número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, sexo, religião, posição social e político. Finalidade: Difundir os desportos em geral, principalmente o futebol. Será administrada por uma Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. Cores: Verde, preto e branco. Prazo de mandato da Diretoria: Biênio. Seu estatuto foi atualizado de acordo com o Decreto 80.228 do CND. Foi aprovado em Assembléia Geral de 28.02.1987. Capito Poço(PA), 08 de fevereiro de 1989. EXPEDITO DE JESUS ALMEIDA Presidente (G.Reg.º 26631)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA AMIZADE, Aprovado no dia 02 de maio de 1989.
Denominação: Centro Comunitário da Amizade
Data de Fundação: 21 de dezembro de 1988. Sede: Localizado no bairro da Vitória, Município de Ananindeua-Pará. Fins: Sem fins lucrativos, com finalidade

essencialmente social, moral, religiosa e recreativa. Duração: ilimitada, só dissolvendo-se na forma de art. 17 do Estatuto; MEMBROS: todos os moradores da área sob o nº 19, com direito a intervir nas decisões do Centro. Administração: Assembléia Geral, Diretoria ou Coordenação, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário; Patrimônio: Além da sede, bens e direito que têm ou vier a ter como subvenções eventuais dos governos Federal, Estadual, municipal e órgãos dependentes; auxílios de pessoas amigas e promoções; Disposições: nenhum cargo será remunerado; nenhuma parcela do patrimônio ou das rendas poderá ser distribuída a título de lucro ou participação; em caso de extinção, o patrimônio passará para a Arquidiocese de Ananindeua; este Estatuto só poderá ser reformado por proposta da Diretoria ou um dos sócios, em Assembléia Geral. A Diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas. Ananindeua, 02 de Janeiro de 1989

Presidente (G. R. nº 26.741)

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO GEAR PINHEIRO DE NOBRA PALMA
OFICIAL EXECUTIVO

Encontram-se neste 2º Ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: DP-J e ANANIAS DA COSTA-NºS-... 125,23/DP-DOMINGOS VIANA-NºS-27,80/DP-Mª MARGARITA e PAULO JA-NºS-36,56/DP-ESPHEL NELSON PAPPEL L2-NºS-806,49/DP-IRADIEHEL FRIEZE DE SIERY L2-NºS-350,98/DP-SAPATARIA DO PUTO L2-NºS-739,08/DP-MARCINHO MERICICA ENO L2-NºS-80,45/DP-JOSÉ RIZAMAR-N-NºS-SILVA-NºS-119,00/DP-MAQUILAN TAKA IED CON REP L2-NºS-553,08/DP-IVALDO APFONIO A CAPELANI-NºS-17,74/DP-MUIRA QUIZÁ ARTES E MADS L2-NºS-111,80-19,21(THIPS)31,61(AUTO PA-Nº-94,13/DP-PAULO ROBERTO N FERREIRA-NºS-199,23/DP-AUTO PACHAN PINHEIRO L2-NºS-246,28-14,25/DP-ARTE COUMO E MONTAZORTE

L2-NºS-64,86/DP-COM PARAENSE NEGOC TIPOS L2-NºS-89,96/DP-PELINO DE S SAIBE-NºS-845,00/DP-LOJAS TRANSILIRAS S/A-109-RAR-NºS-89,00/DP-PAULO ROBERTO L DE SAIBE-NºS-344,81/DP-PAULO CESAR A COELHO-NºS-47,22/DP-N E OCH L2-NºS-33,64/DP-ANABONIA ESPERTE L2-NºS-1.203,00/DP-ANA LUCIA E DE MIRANDA-NºS-111,94/DP-N E OCH L2-NºS-31,30/DP-MARIA ELIZABETH S DE OLIVEIRA-NºS-3,25-1,68-3,40-8,81/DP-BARIL RODRIGUES-NºS-... 24,89/DP-FARMACIA BOMFIM L2-NºS-89,60/DP-MARILENE NEVES DO VALLE-NºS-81,79/DP-VOLANTE TRAMPE BOBON L2-NºS-... 18,45,96/DP-ERWANIA JENUS L2-NºS-18,16/DP-A R. MONTE-NºS-82,90/DP-BARIL VERANICO DA SILVA-NºS-245,00/DP-MAGATE COE-NºS-150,81/DP-NONFRANK COE L2-NºS-181,27/DP-N E OCH DE ROUPAS L2-NºS-604,00/DP-MILTON DE QUEBOS E FILHO-NºS-... 23,95/DP-DIAS ENO E OCH L2-NºS-64,00/DP-RIVALDO TAVARES DE OLIVEIRA-NºS-416,12/DP-PAPAGUARA S/A MARIA ALIMENTÍCIAS-NºS-411,60/DP-LEO ROBERTO RIBEIRA-NºS-2.133,48/DP-COMPENAS COE FZ CAS L2-NºS-958,03/DP-IVONELINE CLAUDIA G DE SOUSA-NºS-225,90/DP-ROZELI ALVES DE AMORIM-NºS-2.135,62/DP-LUCIO BRITO COEVA-NºS-2.136,73/DP-AUTONIO JOSE E ENTON-NºS-24,20/DP-SANTOS A PINHO-NºS-267,18/DP-ANA LUCIA E MIRANDA-NºS-194,28/DP-S FARAN COELHO-NºS-92,44/DP-JUSSARA MARIA F SANTOS-NºS-25,00/DP-T J CON IED NAT EDOLAR L2-NºS-399,80/DP-FLAVIOMARCO COE L2-NºS-172,00/DP-JACILINA SOARES DOS SANTOS-NºS-212,25-Pale que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72hs, a virem pagar ou dar em razões de não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém, 27 de Abril de 1989.

(T. nº 12494 - Reg. nº 34368 - Dia: 28/04/89)

- REQUERIDO: Osvaldo de Figueira.
DESPACHO: Considerando que autora não compareceu, na audiência de justificação, e alegando na inicial, indefere a liminar pleiteada, temendo a ação o rito ordinário. Cite-se e suplicado para, querendo, contestar a ação. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO**
REQUERENTE: Honorina Barata dos Santos.
ADV: Rui Guilherme de Aquino.
REQUERIDO: Luis Jorge dos Santos.
ADV: Milton Jorge B. Atayde.
DESPACHO: Informa a autora se já se encontra na posse do imóvel. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**
REQUERENTE: Edivaldo Augusto G. Bellesu.
ADV: Paulo Ernesto de Souza.
REQUERIDO: Mourina Frazinha Hana.
ADV: Fernando da Silva Gonçalves.
DESPACHO: Sobre a contestação manifeste-se e autor. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - EXECUÇÃO**
REQUERENTE: Mairton Marques Carneiro.
ADV: Em causa própria.
EXECUTADO: Luis de Souza N. Neto.
ADV: Fernando da Silva Gonçalves.
DESPACHO: Oficie-se ao Exm. Sr. Dr. Secre de Segurança Pública requisitando força necessária para acompanhamento de diligência de justiça no cumprimento da diligência. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA**
REQUERENTE: Tropical - Cia de Créd. Imobiliário.
ADV: João Maroja.
EXECUTADA: Rosa Maria de S. Marinho.
DESPACHO: Atualize-se e salde o débito. após, designe o cartório dia e hora desimpedidos para a realização da praça, e expedindo-se as Mitais competentes e observadas as formalidades legais. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - ARROLAMENTO**
INVENTARIANTE: Luis Cinásio Felix da Silva e outros.
ADV: Ana Flávia Guerreiro.
DESPACHO: Presume-se que os autores da herança tivessem domicílio certo na comarca de Óbidos pois os óbitos ocorreram naquela cidade. Por outro lado, os bens mencionados todos se localizam naquele município. Logo, o foro competente para ajuizar a ação é o da Comarca de Óbidos a teor de que determina o artigo 96, § único, incisos I e II do Código de Processo Civil. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - SUMARISSIMA**
REQUERENTE: Lúcio Sérgio Vieira.
ADV: Egídio Machado Sales Filho.
REQUERIDO: Companhia Anasania Engenharia de Engenharia.
ADV: Fernando C. Guamá.
DESPACHO: Defere a perícia requerida. Nomeie perito e Dr. José Maria Monteiro Davis que deverá ser intimado, por mandado. Pe-

- derão as partes, dentro em cinco dias, contra os da publicação deste despacho, indicar assistente técnico e apresentar quesitos. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - PRELIMINAR - 2º VOLUME**
REQUERENTE: Sacor Industrial Ltda.
ADV: Paulo de Tarso Dias Klautau.
DESPACHO: Oficie-se ao Banco do Brasil nos termos do pedido de fls. 666. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - CARTA PRECATÓRIA**
REQUERENTE: Jurandir Paulo de Almeida
ADV: Laure Pereira de Carvalho.
REQUERIDO: Centebus - Central Brasileira de Material Escolar Ltda.
DESPACHO: Cumpra-se, expedindo-se e competente mandado citatório. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO**
REQUERENTE: Igis Ferreira de Nascimento
ADV: Guaracy Medesto Dias.
REQUERIDA: Rosalba Maria de S. do Nascimento.
DESPACHO: O domicílio para propôr a ação é o da mulher. Ora, se reside em Brasília, como informa o suplicante, há de ser ajuizada a ação. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**
REQUERENTE: Eduardo Henrique Bastos.
ADV: Em causa própria.
REQUERIDO: José Santos de Oliveira.
DESPACHO: Cite-se e réu para vir ou mandar receber a quantia devida no dia 26 de mês em curso, às 10 horas, em cartório, sob pena de depósito, deduzidas as custas e honorários, estes arbitrados em 10%. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**
REQUERENTE: Marizema Ferreira Sarmento.
ADV: José Mendes Coelho.
REQUERIDO: Antonio Dias Mergado.
DESPACHO: Cite-se o réu para vir ou mandar receber a quantia devida no dia 26 de mês em curso, às 11 horas, em cartório, sob pena de depósito, deduzidas as custas e honorários, estes fixados em 10%. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO**
REQUERENTE: Maria das Graças A. Pinto.
ADV: Maria Lúcia M. Patriaraha.
REQUERIDO: José Maria de O. Paixão.
ADV: João Alberto G. Branco de Paiva.
DESPACHO: Diante do exposto: Julgo procedente a ação para decretar o despejo do prédio já acima descrito e o faço com fundamento no artigo 52, inciso I da Lei nº 6649 de 16 de maio de 1979, assinando ao réu o prazo de trinta dias para a desocupação. Notifique-se o locatário para desocupar o imóvel dentro desse prazo, sob pena de despejo. Condene-se o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Custas, P. R. I. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

- 8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**
REQUERENTE: Márcio Ruschel Stein.
ADV: Lauréano Pinto dos Anjos.
REQUERIDO: Belauto Administradora Ltda.
ADV: Augusto Roberto E. de Abaijó.
DESPACHO: Diante do exposto: Considerando de que a ação perdeu seu objeto, declare extinto o processo. Custas, P. R. I. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - BUSCA E APREENSÃO**
REQUERENTE: Consobrás - Consórcio Nacional de Veículos Ltda.
ADV: Silvío de Oliveira Souza.
REQUERIDO: José Flobiano da V. Farias.
ADV: Marely de Souza Marjão.
DESPACHO: Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa. Feita a conta, intime-se o devedor para pagá-los, dentro de 24 horas, depositando-se, a seguir. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - ORDINÁRIA DE RESTITUIÇÃO**
REQUERENTE: Monasa Consultoria e Projetos Ltda.
ADV: Paulo Dias Klautau.
REQUERIDO: PAES - Dist. de Rep. Ltda.
DESPACHO: Diante do exposto: Julgo procedente a ação para condenar a ré a devolver à autora a importância de R\$ 9.290,00 (NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E CRUZADOS) transformada em cruzados novos e acrescida de juros e correção monetária (computadas a partir da data de recebimento de fls. 08). Condene-se o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixe em 20% sobre o valor da causa. Custas, P. R. I. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL**
REQUERENTES: Levy Rodrigues Wendt. e Gládis Massoler Wendt.
ADV: Carlos Alberto Costa.
DESPACHO: Diante do exposto: Decreto o DIVÓRCIO dos suplicantes, nos termos em que foi requerido e ratificado, e o faço com fundamento no artigo 40 da Lei nº 6513 de 26 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 226 § 6º da Constituição Federal. Transitada em julgado a decisão, expede-se Carta Precatória à Comarca competente para as averbações de estilo. Custas, P. R. I. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**
REQUERENTE: Mauricio Venâncio da Silva.
ADV: Rita de Cássia O. Pereira Ramos.
REQUERIDO: Benjamin Nahum.
ADV: Renaldo G. de Almeida.
DESPACHO: Certifique o cartório se o autor efetua outros depósitos. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - JANTUACÃO**
REQUERENTE: Benjamin Nahum.
ADV: Renaldo G. de Almeida.
REQUERIDO: Mauricio Venâncio da Silva.
ADV: Rita de Cássia O. Pereira Ramos.
DESPACHO: Sobre a impugnação, manifeste-se o autor no prazo de cinco dias. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - MEDIDA CAUTELAR

REQUERENTE: José Machado Varneiro.
ADV: Reinaldo Antonio da Costa.
REQUERIDO: José Fernandes dos R. Neto
ADV: Francisco Brasil Monteiro.
DESPACHO: Tendo em vista a recusa justificada do perito nomeado, nomeio para a mesma função o Dr. Eason Santos Arruda, cujo endereço está mencionado às fls. 31. Determine que seja intimado da nomeação. Devem as partes, querendo, dentro em cinco dias contados da publicação deste despacho indicar assistente técnico e apresentar quesitos. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

REQUERENTE: Wélio Jorge Dourado.
ADV: Leomar N. Maues Pereira.
EXECUTADA: Liane Almeida.
ADV: Paulo Roberto Oliveira.
DESPACHO: Baixem à conta. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQUERENTE: Raimunda Maçães C. de Paiva.
ADV: Javi Colares.
REQUERIDO: Carlos Xavier da Cunha.
ADV: Paulo Roberto Carneiro.
DESPACHO: Manifeste-se a autora. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - REVISIONAL DE ALUGUEL

REQUERENTE: Umbelina Mesquita de Albuquerque.
ADV: Wilson Gaia Fernandes.
REQUERIDO: Celestino Carlos da Silva.
ADV: Naul F. Sá Filho.
DESPACHO: Nomeio perito e Dr. José Maria Mentire David que deverá ser intimado por mandado. Federe as partes, dentro em cinco dias, contados da intimação deste despacho indicar assistente técnico e apresentar quesitos. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

REQUERENTE: Tropical - Cia de Créd. Imobiliário.
ADV: João Maroja.
EXECUTADO: Mário Lisboa da Silva.
DESPACHO: Atualize-se o saldo devedor. Toda essa providência, designe e cartório dia e hora desimpedidos para a realização da Praça, expedindo os competentes editais, em tudo observadas as formalidades legais. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - ORDINÁRIA DE CONRANÇA

REQUERENTE: Impar - Ind. Madeireira Paraense e Agropecuária Ltda.
ADV: Rosomiro Arrais.
REQUERIDO: Evandro Santos de Azevedo
ADV: Carlos Platilha.
DESPACHO: Há duas ações ordinárias propostas versando sobre o mesmo objeto e envolvendo as mesmas partes. Para que não haja julgamento díspares, determino que sejam reunidas a fim de que sejam decididas simultaneamente. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

REQUERENTE: Rubem B. Martins Neto Me.
ADV: Gilberto V. Martins.

REQUERENTE: Huldénia Costa Santos.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DECLARATÓRIA

REQUERENTE: Helena Catarina S. Bastos.
ADV: Solange Maria F. do Couto Dantas.
REQUERIDA: Belauto Administradora Ltda.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - REVISÃO DE ALUGUEL

REQUERENTE: Maria de Nazareth G. B. Simões
ADV: Antonio Lourenço.
REQUERIDA: Maria de Nazaré Costa.
ADV: Dêlvap José C. Silva.
DESPACHO: Considerando que o perito nomeado está em, à época, em CR\$-3.500,00 e valor do aluguel, baixem os autos à conta a fim de que o sr. contador transforme essa importância em cruzados novos, e sobre ela faça incidir os índices estabelecidos pelo Governo Federal para reajuste do aluguel, no período compreendido entre a data de lay (fls. 44/49) e data da feitura do cálculo. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - ALVARÁ

REQUERENTE: Clara Contente.
ADV: Jorge Alex Athias.
DESPACHO: Solicite-se urgentes informações ao Banco Francês e Brasileiro S/A sobre a mencionada execução. Junte a suplicante à xerox da sentença que declarou extinto o processo de execução. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

REQUERENTE: Várenda - Assoc. de Poupança e Emprestimo.
ADV: Maria Antonete M. Tétrio.
REQUERIDO: Jorge Ewangel O. Guimarães.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO

REQUERENTE: Issac Barcessat.
ADV: Marcelo Chaves.
REQUERIDO: Norberto Ferreira.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - INTERDITO PROIBITÓRIO

REQUERENTE: João Jackson B. Coelho.
ADV: Leonan G. da Cruz.
REQUERIDO: Raulino F. França.
DESPACHO: Ante o exposto: Para evitar conseqüências danosas e de difícil reparação concedo a medida liminar, determinando que se expeça contra o réu o competente Mandado Proibitivo. Caso venha o requerido a transgredir o preceito, fica desde logo cominhada pena pecuniária equivalente a dez vezes o Piso Nacional de Salário. P.R.I. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: Banco do Brasil S/A.
ADV: Célio Simões de Souza.
AGRAVADO: Sacor Agro- Industrial Ltda.
ADV: Paulo de Tarso D. Klautau.
DESPACHO: Baixem à conta. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CAUTELAR

REQUERENTE: Laurentina de Souza Froes.
ADV: Cezar Zacharias Mártires.
REQUERIDO: José Pedro Bittencourt.

DESPACHO: Em provas. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

REQUERENTE: Companhia União de Seguros Gerais.
ADV: Ulysses C. de Souza.
EXECUTADO: Atual Corretagens de Seguros Ltda.
ADV: Paulo Roberto Oliveira.
DESPACHO: Sobre a nomeação de hem, pronuncie-se a exequente. Belém, 13/04/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: Roberto Farid Elias Massoud.
ADV: Elias Salame.
REQUERIDO: Joaquim Seares.
ADV: Francisco Assis dos Santos Filho.
DESPACHO: R. hoje. Renovem-se as diligências para o dia 03.05.89, às 10hs., obedecidas as determinações de fls. 91. Belém, 13/04/89. Dra. Rutéa Fortes - Juíza de Direito da 6ª Vara.

CARTÓRIO DO 102 OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHNO
RESENHA DO DIA 13/04/89

10ª VARA

ALVARÁ JUDICIAL Proc. nº 114/89
Reque: Maria do Carmo S. de Oliveira
Adv : Djalma de Oliveira Farias
Desp : R.H. Expeça-se o competente alvará na forma da lei e os princípios em direito admitidos. Belém, 12/04/89 a) Pedro Paulo Martins.

SUMARÍSSIMA Proc. nº 492/85
Reque: Orlando Fonseca
Adv : Raimundo Dorival N. dos Santos
Reqdo: Mesbla S/A
Adv : Roberto Rodrigues Cardoso
Desp : R.H. Contados e preparados manifestam-se os interessados sobre a conta. Belém, 12/04/89 a) Pedro Paulo Martins.

DESPEJO Proc. nº 85/89
Reque: Hortense Gomes Baptista Luiz
Adv : Daniel Coelho de Souza
Reqdo: Maria Braga Matos
Adv : Aylton da Silva Pinheiro
Desp : R.H. Em provas. Belém, 12/04/89 a) Pedro Paulo Martins.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE Proc. nº 396/82
Reque: Carlos Alberto Lima de Miranda
Adv : Orlando Antonio Fonseca
Reqdo: Manoel Sardo Leão
Adv : Ophir José Novaes Coutinho
Desp : R.H. Contados e preparados manifestam-se os interessados sobre a conta. Belém, 12/04/89 a) Pedro Paulo Martins.

INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS Proc. nº 061/89
Reque: Fernando Paulo de Oliveira Alves
Adv : Francisco Masanan de Oliveira
Reqdo: Paradíesel S/A
Adv : Manoel José Monteiro Siqueira
Desp : R.H. Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 12/04/89 a) Pedro Paulo Martins.

EXECUÇÃO Proc. nº 031/89
Reque: Sidereal Plásticos Ltda
Adv : Antonio Jorge Abelém
Reqdo: N.G. Paixão
Adv : César Caetano P. dos Santos
Desp : R.H. Proceda-se a penhora na forma d. lei. Belém, 12/04/89 a) Pedro Paulo Martins.

DESPEJO Proc. nº 498/88
Reque: Maria Cléa Serra da Silva
Adv : Celso B. Freire
Reqdo: Carlos da Silva
Adv : José Luis Ribeiro de Fontes
Desp : R.H. Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 12/04/89 a) Pedro Paulo Martins.

EXECUÇÃO Proc. nº 582/87
Reque: Ivanildo Antonio Gonçalves Galvão
Adv : Sabato G. M. Ro. setti
Reqdo: Aroldo Batista Moita
Adv : Antonio Azevedo Filho
Desp : R.H. Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 12/04/89 a) Pedro Paulo Martins.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc. nº 508/86
Reque: Carlos Alfredo Marques da Lira
Adv : Abraham Assafag
Reqdo: José Moy de Andrade
Adv : Antonio Erlindo Braga
Desp : R.H. Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 12/04/89 a) Pedro Paulo Martins.

REPARTIÇÃO CRIMINAL

1a. Vara Penal

EDITAL

A Doutora MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BERNONE, Juíza de Direito da 1a. Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. João Diogo de Sales Moreira, 139 Promotor de Justiça da Capital, apresentou denúncia contra o acusado CLAUDIONOR FERREIRA DA CUNHA, paraense, casado, de 45 anos de idade, maquinista, residente à Vila Humaitá, 20, com entrada pela Tv. Humaitá, entre Av. 19 de Dezembro e Pass. Jarina, bairro do Marco, nesta cidade, e constando dos autos que o acusado se encontra em lugar incerto e não sabido, manda expedir o presente "EDITAL", para que o acusado supra-mencionado, compareça a este Juízo para se ver qualificado e interrogado no prazo de vinte(20) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Pará.
REPARTIÇÃO CRIMINAL, 11 de Abril de 1989

tra em lugar incerto e não sabido, manda expedir o presente "EDITAL", para que o acusado supra-mencionado, compareça a este Juízo para se ver qualificado e interrogado no prazo de vinte(20) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Pará.
REPARTIÇÃO CRIMINAL, 11 de Abril de 1989

Eu,
Claudionor Gomes da Silva
Escrivão, que datilografei e subscrevi.
DRA. MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BERNONE
Juíza de Direito da 1a. Vara Penal
EDITAL
A DRA. MARIA STELLA CASTRO PELKOTO, 1a. PRETORA CRIMINAL, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 20º. Promotor /

Público da Capital, foi denunciado, LICIO PALMEIRA DE OLIVEIRA, paraense, casado, advogado, com 27 anos de idade na época do fato, filho de Leandro Gonçaga de Oliveira Junior e de Maria de Nazaré P. de Oliveira, residente na Av. Governador José Melcher, nº1.836, Edifício Ana Teresa, apto.1.101, bairro de Nazaré, como incurso nas sanções punitivas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro (LESÕES CONTRA AEC LEVES). E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedem-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revella, compareça a este Juízo no dia 05 do mês de junho do corrente ano, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado.

Belém, 04 do mês de abril de 1989
Eu,
NEYRE DE JESUS SILVA DA COSTA
DRA. MARIA STELLA CASTRO PELKOTO
(G. E. nº 26.608)



CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.
CGC-MF - 04.872.297/0001-36

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas, referentes aos exercícios de 1988 e 1987, correspondentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro. Colocamo-nos à disposição de V. Sas., para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987
(Em milhares de cruzados)

Table with 5 columns: ATIVO, PASSIVO, 1988 Cz\$, 1987 Cz\$. Rows include CIRCULANTE, REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, PERMANENTE, and TOTAL DO ATIVO/PASSIVO.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987
(Em milhares de cruzados)

Table with 9 columns: Capital Realizado Atualizado, Reserva de Capital, Reservas de Lucros, Dividendos Não Distribuídos, Lucros a Realizar, Lucros Acumulados, Total. Rows show SALTOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986, 1987, and 1988.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EVENTUAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987
(Em milhares de cruzados)

Table with 3 columns: 1988 Cz\$, 1987 Cz\$. Rows include RECEITAS EVENTUAIS, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA, etc.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987
(Em milhares de cruzados)

Table with 3 columns: 1988 Cz\$, 1987 Cz\$. Rows include ORIGENS DE RECURSOS: Lucro Líquido do Exercício, Baixos do Imobilizado, etc.

Table with 3 columns: 1988 Cz\$, 1987 Cz\$. Rows include APLICAÇÕES DE RECURSOS: Aumento no Realizável a Longo Prazo, Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado, etc.

INSUFICIÊNCIA DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (699.359) (110.591)

Table with 3 columns: 1988 Cz\$, 1987 Cz\$. Rows include REPRESENTADO POR: Ativo Circulante, Passivo Circulante, etc.

INSUFICIÊNCIA DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (699.359) (110.591)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987
(Em milhares de cruzados)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa foi constituída em 1983 e atualmente encontra-se em fase de implantação. O início das atividades operacionais está previsto para o exercício de 1989.

2. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS
a) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ Imediata
As aplicações de liquidez imediata estão registradas ao custo mais rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) ESTOQUES
Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado.

c) INVESTIMENTOS
Os investimentos estão contabilizados ao custo e corrigidos monetariamente.

d) IMOBILIZADO
O immobilizado está registrado ao custo de aquisição e corrigido monetariamente. As depreciações sobre o valor atualizado são computadas pelo método linear às seguintes taxas anuais: Maquinismos, Móveis e Utensílios e Instalações: 10%; Veículos, Equipamentos de Informática, Semoventes, Equipamentos de Pavimentação e Terraplenagem: 20% - Edificações: 4%.

e) DIFERIDO
As despesas financeiras, as receitas financeiras, a correção monetária do balanço e outras despesas que contribuirão para a formação de resultados futuros são registrados no ativo diferido como despesas pré-operacionais e serão amortizadas a partir da data do início das atividades operacionais.

f) CONTABILIZAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO
O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido são corrigidos monetariamente, conforme a variação do valor da OTN. Em decorrência da empresa estar em fase pré-operacional o saldo conjunto da correção monetária do balanço e das variações monetárias foi lançado no ativo diferido.

	1988		1987	
	Custo Atualizado Cz\$	Depreciação Acumulada Cz\$	Líquido Cz\$	Líquido Cz\$
4. IMOBILIZADO LÍQUIDO				
Imóveis e Instalações	17.623.809	234.545	17.389.264	38.724
Máquinas, Equipamentos e Veículos	25.755.333	719.080	25.036.253	151.692
Direitos e Marcas	72.713	-	72.713	7.051
Imobilizações em Curso	10.779.492	-	-10.779.492	2.163.848
Importações em Andamento	-	-	-	111.975
Adiantamentos a Fornecedores	4.993.431	-	4.993.431	1.766.379
Total	59.224.778	953.625	58.271.153	4.239.669

	1988		1987	
	Cz\$	Cz\$	Cz\$	Cz\$
5. ESTOQUES				
Produtos Acabados		744.269	-	-
Minerais e Produtos em Elaboração		1.195.472	-	-
Materiais de Produção e Embalagens		661.430	22.278	-
Materiais de Consumo, Peças e Ferramentas		233.529	1.998	-
Total		2.834.700	24.276	

6. GARANTIAS DE FINANCIAMENTOS
Como garantia dos financiamentos, a empresa concedeu aplicações financeiras de liquidez imediata no montante de 100% da linha de crédito contratada.

7. CAPITAL SOCIAL
O Capital Social está representado por 10.489.271.174 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

8. DIVIDENDOS
Foi proposto pela Administração da empresa que o saldo remanescente do lucro líquido do exercício e dos lucros de exercícios anteriores não deverá ser distribuído, visto que a empresa está em fase pré-operacional e para fazer face à manutenção do capital de giro.

9. EVENTO SUBSEQUENTE
Em 15 de janeiro de 1989, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 32 que instituiu o cruzado novo e deu outras providências. Dentre essas providências, está sendo requerido o deflacionamento de contas a receber e a pagar existentes na data da Medida Provisória, e a correção monetária das demonstrações financeiras para refletir a desvalorização da moeda observada anteriormente à vigência da Medida. Esse evento subsequente não requereu modificação nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 1988 e seus efeitos serão refletidos nas demonstrações financeiras extraordinárias, data-base de 16 de janeiro de 1989, requeridas pela citada Medida Provisória.

FREDERICO CARLOS PAULO PLASS - Presidente
LUIZ ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO - Vice-Presidente
CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS - Vice-Presidente
FERNANDO DE ARRUDA BOTELO - Vice-Presidente
LINEU RICARDO KERN - Vice-Presidente Executivo
NELSON ALVES PASCHOAL FILHO - Diretor
ALBINO DA COSTA MAIA - Diretor
LUIZ SÉRGIO MATIAS BUENO - Diretor
ALM. JOSÉ CALVENTE ARANDA - Diretor
EURICO MENDES MACHADO
TC-CRC-PA nº 6654

3. EFEITO CONJUNTO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO E DAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS

	1988 Cz\$	1987 Cz\$
Correção Monetária do Balanço		
Ativo Permanente	71.488.759	2.957.526
Patrimônio Líquido	(63.785.435)	(6.027.087)
	7.703.324	(3.069.561)
Variações Monetárias		
Ativos	4.347.632	2.865.125
Passivos	(2.868.940)	(9.400)
	1.478.692	2.855.725
Saldo Credor (Devidor)	9.182.016	(213.836)

PARECER DOS AUDITORES

Camargo Corrêa Metais S.A.
Tucuruí - PA

Examinamos os balanços patrimoniais da Camargo Corrêa Metais S.A. (em fase pré-operacional), levantados em 31 de dezembro de 1988 e 1987, e as respectivas demonstrações do resultado eventual, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, relativos aos exercícios findos naquelas datas. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima citadas representam adequadamente a situação patrimonial e financeira da Camargo Corrêa Metais S.A. em 31 de dezembro de 1988 e 1987, o resultado eventual e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade.

Tucuruí, 10 de março de 1989

REVISORA NACIONAL SERAFIM ESPEDITO BARNABÉ
Auditores Independentes SIC - CRC/SP nº 164 Contador - CRC/SP nº 43.836

MADEIRAS ESPLÊNDIDOS S.A.
C.G.C./M.F. Nº 04.738.498/0001-45
ERRATA

Na publicação do Balanço Patrimonial desta Empresa publicado no Diário Oficial nº 28.447, edição do dia 7 de abril de 1989, no CGC da Empresa, onde se lê: "C.G.C. (M.F.) Nº 04.338.498/0001-45", leia-se: "C.G.C. (M.F.) Nº 04.738.498/0001-45".

(Ext. nº 17107 - Reg. nº 34381 - Dia: 28/04/89)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PRAZA DE JULGAMENTOS

O Secretário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte, julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de maio de 1989, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 880340-00
Interessados: Paulo Souza de Oliveira (01.01 a 17.03.87) e Antonio Lima Rodrigues (18.03 a 31.12.87)
Origem : Câmara Municipal de Capanema
Assunto : prestação de contas de 1987
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

02) Processo nº 882113-00
Interessada: Creuza Carvallo Miglio
Origem : SAA de Santo Antonio do Tauá
Assunto : prestação de contas de 1987
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades

03) Processo nº 880268-14
Interessado: Cícero Cantuária
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : prestação de contas de 1987
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de abril de 1989.
a) **LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**
Secretário
(G. R. nº 26.740)

EDITAL Nº 012/89
(Processo nº 00737/87)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. OSVALDO VAVÁ FÉLIX NAUAR

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Osvaldo Vavá Félix Nauar, prefeito Municipal de Curuçá, afim do prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de NCz\$ 24.828,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e oito cruzados no vos), referente a pagamento a maior efetuado aos Srs. Edis, e a despesa realizada acima da autorizada.

Belém, 12 de abril de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 013/89
(Processo nº 881093-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ ALVES FAVACHO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Alves Favacho, ex-diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Curuçá, afim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 2 (dois) valores de Referência Regional atuais, por ter cometido infrações às normas relativas à administração financeira.

Belém, 12 de abril de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 014/89
(Processo nº 881093-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MARTINHO RIBEIRO DOS SANTOS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto

(Ext. nº 17110 - Reg. nº 34390 - Dia: 28/04/89)

no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Martinho Ribeiro dos Santos, ex-diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Curuçá, a fim do prazo de (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 2 (dois) valores de Referência Regional atuais, por ter cometido infrações relativas à administração financeira.

Belém, 12 de abril de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 015/89
(Processo nº 881198-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO DELMIRO NOBRE CARNEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Delmiro Nobre Carneiro, ex-presidente da Câmara Municipal de Acaará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 2 (dois) valores de Referência Regional, pelo fato de ter ordenada despesa sem o competente processo licitatório.

Belém, 12 de abril de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 016/89
(Processo nº 881995-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. ORMINDA FERRRIRA DE OLIVEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor

dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Orminda Ferreira de Oliveira, Ex-Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, a fim de que no prazo de (15) quinze dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cz\$ 288.291,69 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e hum cruzados e sessenta e nove centavos), referente a pagamento a maior efetuado aos Srs. Edis, e a despesa realizada acima da autorizada.

Belém, 12 de abril de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 017/89
(Processo nº 01020/86)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GUILHERME ANTONIO DA COSTA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Guilherme Antonio da Costa, Ex-Prefeito Municipal de São Miguel do Guará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura a importância de Cr\$ 443.249 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e nove cruzeiros), por ter cometido infrações relativas à administração financeira, sem prejuízo da multa de 2 (dois) valores de Referência Regional, pelas infrações cometidas.

Belém, 12 de abril de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 018/89
(Processo nº 881189-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Queiroz de Miranda, Ex-Prefeito Municipal de Marapanim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cz\$ 10.540,40 (dez mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), pelo fato de ter recebido remuneração (subsídio e representação) acima do permitido em Lei, durante o exercício, bem como pago ao Vice-Prefeito remuneração maior.

Belém, 12 de abril de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 019/89
(Processo nº 01814/87)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO NEVES SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Neves Silva, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Jacundá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de NCz\$ 27,94 (vinte e sete cruzados novos e noventa

e quatro centavos), referente a aplicação da multa de 2 (dois) valores de Referência Regional, pela realização de despesas sem o devido processo licitatório.

Belém, 12 de abril de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 020/89
(Processo nº 01814/87)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. VALDETE ALVES DE ALMEIDA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimen-

to, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Valdete Alves de Almeida, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Jacundá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de NCz\$ 612,74 (seiscentos e doze cruzados novos e setenta e quatro centavos), referente ao pagamento a maior feita aos Srs. Edis, no valor de NCz\$ 50,23 (cinquenta cruzados novos e vinte e três centavos), acrescida de juros e correção monetária, adicionado da aplicação de multa de 2 (dois) valores de Referência Regional, NCz\$ 612,74 (seiscentos e doze cruzados novos e setenta e quatro centavos), pelo pagamento retro mencionado.

Belém, 12 de abril de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 021/89
(Processo nº 881278-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Maria da Silva, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cz\$ 1.990,15 (um milhão, novecentos e noventa cruzados e quinze centavos), referentes a diferença do saldo disponível.

Belém, 12 de abril de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G. R. nº 26.601. Dias: 19, 24 e 28/04/89)

EDITAL Nº 080/89
(Processo nº 890643-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de (15) dias, do Sr. Jacinto de Melo Pinheiro.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jacinto de Melo Pinheiro, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 890643-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1988.

Belém, 24 de abril de 1989

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G. R. nº 26.675. Dias: 25, 28/04 e 04/05/89)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Reunidas, foi designado o dia 08 de maio de 1989, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reqte: Estaleiro Micon S/A (Adv. José Roberto P. Maia Bezerra e Roberto Bezerra)
Reqdo: MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Capital
Relator: Exmo. Sr. Des. Ary da Motta Silveira

EMBARGOS INFRINGENTES - Capital

Embte: Julio Maués (Adv. Alirio Daguer)
Embdo: Francisco Moreira Pacheco (Adv. Francisco M. Saigado)
Relator: Exmo. Sr. Des. Ary da Motta Silveira

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reqte: Ana Clara Chalu Pacheco Huhn (Adv. Paulo Lamarão)
Reqda: MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Capital
Relator: Exmo. Sr. Des. Ary da Motta Silveira

Idem, idem - Idem

Reqte: Dora Ilidia Cordeiro Girundi (Adv. Rui Tocantins)
Reqdo: MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca da Capital
Relator: Exmo. Sr. Des. Ary da Motta Silveira (red)

Idem, idem - Idem

Reqte: Bráulio de Matos Cavalcante (Adv. Antonio Américo)
Reqda: Exma. Sra. Secretária de Estado de Administração
Relator: Exmo. Sr. Des. Ary da Motta Silveira

Idem, idem - Idem

Reqte: Estélio Marçal Guimarães (Adv. André Octávio Guilhon)
Reqdo: Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública
Relator: Exmo. Sr. Des. Ary da Motta Silveira

Idem, idem - Idem

Reqte: Luiz Paulo Alves da Silva (Adv. Walfir Pinheiro de Oliveira)
Reqdo: MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Capital
Relator: Exmo. Sr. Des. Romão Amóedo Neto

Idem, idem - Idem

Reqte: Claudenor Silva Lopes dos Anjos (Adv. Margareth Puga Cardoso)
Reqda: MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Capital
Litisconsorte Passivo: Alex Bolonha Fiuza de Melo (Adv. Lauriano Pinto dos Anjos)
Relator: Exmo. Sr. Des. Wilson de Jesus M. da Silva

Idem, idem - Idem

Reqte: Centro Educacional "Abelardo Gentil" Ltda (Adv. Marco Antonio Gonçalves de Alcantara)
Reqda: MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Capital
Litisconsorte Passivo: Carlos Thadeu Matos Aued (Adv. Reynaldo Andrade da Silveira)
Relator: Exmo. Sr. Des. Wilson de Jesus M. da Silva

Idem, idem - Idem

Reqtes: José Maria Monteiro Campelo e Arlinda Nascimento de Oliveira (Adv. Valter Santos)
Reqda: MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Capital
Relator: Exmo. Sr. Des. José Alberto Maia

Idem, idem - Idem

Reqtes: Kenzi Shiraishi e Patricia Tagore Shiraishi (Adv. Vicente de Paula Oliveira)
Reqda: MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Privada de Menores desta Comarca
Relator: Exmo. Sr. Des. Carlos Gonçalves

Idem, idem - Idem

Reqtes: Bernadete Isolina de Moraes Rêgo Barroso e Claudia Luiz Silva Moraes Rêgo (Adv. Antonio Britto)
Reqdo: Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda
Relator: Exmo. Sr. Des. Carlos Gonçalves

Idem, idem - Idem

Reqte: Jaime Vallois (Adv. Roberto Ribeiro Vallois)
Reqda: MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ananindeua.
Litisconsorte Passivo: Zenaide Evangelista Vallois (Adv. Maria Helena Gaia Tavernard)
Relatora: Exma. Sra. Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 25 de abril de 1989.

GENIS FREIRE DE SOUZA
Secretário do TJE, em
exercício
(G. R. nº 26.728)

ACÓRDÃO Nº 15.627
RECURSO EX OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A Dra. Juiz de Direito da 5ª. Vara Penal
RECORRIDO: EMANUEL DE SOUZA GALVÃO
RELATORA: DESA: LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: - "Havendo justo receio do paciente vir a sofrer constrangimento ilegal, por parte da autoridade coatora, confirma-se a decisão recorrida que concedeu Habeas Corpus Preventivo ao Paciente".

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da 1ª. Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, negar provimento ao oficial recurso para manter a decisão recorrida.

Belém, 21 de Março de 1989
Des. Ricardo Borges Filho
Presidente
Desa. Lydia Dias Fernandes
Relatora

Diretoria Judiciária do
TJE-Belém, 30 de Março de 1989

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Art. 42 - Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão regulados pelas disposições do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e demais leis que regulamentarem a matéria.

RENASÇENÇA ARMAZENS GERAIS LTDA. Junta Comercial do Estado do Pará. Certificado de arquivamento deste documento, sob o nº 001124, de 27 de abril de 1989. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5952 DE 26 DE JANEIRO DE 1989

Concede PENSÃO à CARMEM MELO DA SILVA, viúva do Ex-Servidor ABÍLIO COUTINHO DA SILVA. O Governador do Estado do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição Estadual, e...

DECRETO Nº 6040 DE 27 DE ABRIL DE 1989 DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SERVIDORES DO DECRETO Nº 5.951, DE 26 DE JANEIRO DE 1989, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 30 DE JANEIRO DE 1989.

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO ANTERIOR, PROGRESSÃO, MATRÍCULA, REF. Rows include ELIZABETH DE FIGUEIREDO NUNES, JOANA SOARES DA ROCHA MELO, MARIA LÚCIA DOS SANTOS, MARIA PANTOJA COSTA.

DECRETO Nº 6041 DE 27 DE ABRIL DE 1989 FIXA O SOLDO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Table titled 'POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL' showing personnel data with columns: POSTO OU GRADUAÇÃO, ESCALA VENCIMENTAL, SOLDO, PERCENTUAL GENS., TOTAL, TEMPO DE SERVIÇO, SOMA, EFETIVO, TOTAL GERAL.

DECRETO Nº 6042 DE 27 DE ABRIL DE 1989 DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SERVIDORES DO DECRETO Nº 5.442, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988.

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO ANTERIOR, PROGRESSÃO, MATRÍCULA, REF. Rows include JOSEFINA CASTRO DE SENA, JOSIA BARATA, MARIA TARCILA PEREIRA TAVARES, etc.

Art. 9º - Cessa a responsabilidade da sociedade nos casos de avarias, vícios, quebra de peso e outras alterações de qualidade proveniente da natureza e acondicionamento das mercadorias. CAPÍTULO III Art. 10 - A sociedade, fará, obrigatoriamente em seu nome...

Art. 14 - A Sociedade se incumba de fazer vender por corretor de sua confiança, as mercadorias que lhe vierem consignadas de fora, cabendo, porém, ao remetente o direito de indicar o corretor. Art. 15 - Os conhecimentos de mercadorias enviadas nas condições deste capítulo, deverão vir acompanhadas das necessárias instruções por escrito...

Art. 17 - A empresa avisará o interessado, para que retire, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as suas mercadorias, caso as mesmas cheguem adulteradas, ou quando se adulterarem no decurso de sua estadia.

Art. 19 - O prazo máximo de depósito é regulado pelo Decreto nº 1.102, de 21.11.1903, ou seja, seis (06) meses, e o prazo mínimo é de uma semana, cobrando-se a respectiva taxa de acordo com a tarifa.

Art. 24 - Ao depositante das mercadorias a Sociedade entregará à escolha do mesmo, recibos de depósitos ou conhecimentos de depósitos ou Warrants, obedecendo-se em tudo, desde a emissão até a liquidação final desses documentos, as regras estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 25 - Quando o depositante, depois de emitidos os títulos previstos no artigo anterior, ordenar serviços que possam alterar a quantidade dos volumes, pesos, quantidades ou marcas das mercadorias, a empresa só os executará mediante prévia devolução dos citados documentos para serem substituídos...

Art. 31 - Os recibos de depósitos, como os conhecimentos de depósitos e Warrants, sempre deverão indicar as despesas a que ficam sujeitas as respectivas mercadorias. CAPÍTULO VII DAS TAXAS DE ARMAZENAGEM Art. 32 - As taxas referentes a armazenagem, seguro e serviços acessórios são constantes das tarifas, devidamente arquivadas e publicadas e não serão abatidas ou reduzidas em benefício de nenhum depositante.

Vencimento Integral (GEP-TAF-503, Ref. III) C\$-289.280,00 Prêmio de Produção (600 quotas x C\$-560,00) 50% 158.000,00 Adicional - 5% 25.200,00 Provento Mensal C\$-529.200,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo o pagamento da pensão à data de 10.03.86, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1989. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

DECRETO Nº 6039 DE 27 DE JANEIRO DE 1989 DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO DECRETO Nº 4.770, DE 13 DE MARÇO DE 1987, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 16 DE MARÇO DE 1987.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, em 27 de abril de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, em 27 de abril de 1989.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto passarão a vigorar a partir de 1º de abril de 1989, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, em 27 de abril de 1989.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL

Table with columns: POSTO OU GRADUAÇÃO, ESCALA VENCIMENTAL, SOLDO, PERCENTUAL GENS., TOTAL, TEMPO DE SERVIÇO, SOMA, EFETIVO, TOTAL GERAL.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, em 27 de abril de 1989.

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO ANTERIOR, PROGRESSÃO, MATRÍCULA, REF.



Diário Oficial

Caderno 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII — 99ª DA REPÚBLICA — Nº 26.461

BELEM, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1989

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 044/89

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
 Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 16.03.89

OFÍCIOS
 Nº 027/89 : Roberto Felipe de Araújo Porto - Superintendente Regional do DFF/PA
 Assunto : Vem informar o endereço do Agente de Polícia Federal ADMILDO BARBOSA DA SILVA, que encontra-se aposentado: Almts. Barroso 201.
 DESPACHO : J. aos autos. Belém, PA, em 16.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Nº 0349/89 : Luiz Antônio Beranger Teixeira - Capitão-de-Mar-e-Guerra, Comandante
 Assunto : Vem apresentar ALCIDES PROTA FERREIRA para prestar depoimento como testemunha.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 424/89 : Bel. Néder Duarte - Delegado de Polícia Federal
 Assunto : Vem encaminhar folha de antecedentes penais do indiciado PAULO LUCIANO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO;
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 439/89 : Bel. Néder Duarte - Delegado de Polícia Federal
 Assunto : Vem passar às mãos de V. Exª uma bandeira apreendida nos autos do IP nº 231/87 - SR/PA.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES
 Petição da CEF
 Adv. : Maria Amélia M. Franco e outra
 Assunto : Vem apresentar CONTESTAÇÃO À AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO JURÍDICO CUMULADA COM REPARAÇÃO DE DANOS, proc. nº 36.276.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INTER
 Proc. : Antônio Rito das Graças Tavares
 Assunto : Vem indicar para funcionar como leiloeiro no proc. nº 33.635, o Sr. João Neves.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA restituída da Comarca de Marabá com o fim de colher o depoimento das testemunhas WILTON PEREIRA DOS SANTOS e outros, constantes do Of. nº 2450-JF/PA, e ref. ao processo nº 25.030.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA reintegrada da Comarca de Marabá com o objetivo de colher o depoimento da testemunha MOISÉS CLEMENTE DANBU, ref. ao proc. nº 34.014.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA devolvida da Comarca de Marabá para o fim de intimar as testemunhas GERALDO FONSECA GOUVEIA JR. e outras, ref. ao proc. nº 27.217.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Mancel Valente Moreira Filho
 Adv. : José Bosco de Carvalho

Assunto : Vem requerer a juntada do documento anexo ao processo nº 25.509.
 DESPACHO : N. autos. Como requer. Belém, PA, em 16.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Petição de Rômulo Fontenelle Morbach - Procurador Distrital do DNER
 Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 15.271
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Américo Dias da Cruz Bastos
 Adv. : Flávio Maroja
 Assunto : Vem desistir do depoimento das pessoas FERNANDO SANTOS e ERNANI BASTOS, ref. ao proc. nº 23.798.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Emílio Alfredo Canavaro Coelho
 Adv. : Raimundo Dumiense Raiol
 Assunto : Vem requerer a baixa do processo nº 29.284 a Conta para devida liquidação da demanda.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Renato Bertran Koch Coutinho
 Adv. : Carlos Eugênio R. S. dos Santos
 Assunto : Vem oferecer como garantia à penhora nos autos do proc. nº 33.949, um automóvel opala cupê, ano 80.
 DESPACHO : N. autos. Ouça-se o INTER. Belém, PA, em 16.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Petição de Amazônia Compensados e Laminados Ltda.
 Adv. : Tsuguo Koyama
 Assunto : Vem oferecer para garantia da execução uma área rural, de 2.519,0 ha, ref. ao proc. nº 35.635.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Varanda-Restaurante Lanches Ltda.
 Adv. : Raimundo Dumiense Raiol
 Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 31.924, no que diz respeito a extinção do processo.
 DESPACHO : N. autos. Ao contador, como requer. Belém, PA, em 16.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto

DESAPROPRIAÇÃO
 PROCESSO : Nº 36.185
 Desappte. : INTER
 Adv. : Edmilson Baptista de O. Dantas
 Desapda. : Amélia Passos Vieira (...)
 SENTENÇA : E x p o s i t i s, hei por bem julgar improcedente esta impugnação. Mantenho o valor da causa fixado na Inicial da Ação Principal. Custas ex lege. Incabíveis honorários advocatícios. P. R. e I. Belém, PA, em 16.03.89. (a) Francisco Neves da Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 PROCESSO : Nº 34.442
 Reqte. : Themistocles Formichieri e sua esposa
 Adv. : Washington L. Rodrigues
 Reqdos. : INTER e União Federal
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pace ao exposto, julgo improcedente a presente cautelar inominada e indefiro, nesta ação, as medidas pleiteadas. Condeno os autores nas custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. R. e I. Belém, PA, em 16.03.89. (a) Francisco Neves da Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

EMBARGOS À EXECUÇÃO
 PROCESSO : Nº 101-9
 Embgte. : Joselir dos Prazeres Moreira
 Adv. : Maria das Graças Ribeiro

Embgo. : Fazenda Nacional
 DESPACHO : 1. Apense-se ao processo principal.
 2. Intime-se o embargante para efetuar o pagamento das custas processuais a que está obrigado. Belém, PA, em 16.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
 Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 16.03.89
OFÍCIOS:
 Nº.: 428/89-CART/SR/DEF/PA
 Do: Presidente do IPL nº 136/87-SR/PA
 Assunto: Encaminha folha de antecedentes penais ref. Augusto Cesar Bahia
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 16/03/89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº.: 135/89 - OAB/PA - Dr. Milton A. Brito Nobre - Presidente
 Assunto: Comunica o cumprimento do art. 56, §§ 1º e 2º do EOAB, ref. a Dra. Gisonei de Vieira de Melo Assis - Proc. nº 23.344
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

PETIÇÕES:
 De.: JOÃO ALBERTO MELO DA SILVA
 Adv.: Dr. Moises Martins Porto
 Assunto: Vem requerer a remessa do processo à Justiça do Trabalho, ref. 35.023
 DESPACHO: N. A. Indefiro, tendo em vista que nos termos do § 10 do art. 27 do ADCT/88, "Compete à Justiça Federal julgar as ações nela propostas até à data da promulgação da Constituição". Belém, 16/03/89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
 De: FABIANO COSTA FERREIRA e outro
 Assunto: Vem dizer que concordam com os valores devendo ser atualizado os créditos, proc. nº 2.251 - Adv. Dra. Eliana S. Vasconcelos da Cunha
 DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 16/03/89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: GUILHERME DE JESUS CORREA
 Adv.: Dra. Eliana S. Vasconcelos da Cunha
 Assunto: Vem dizer que não adotou medidas com vistas de solucionar pendência e reitera o pedido de fls. 72, ref. proc. nº 6.989
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Assunto: Vem expor e requerer o retorno do Inquérito à esfera policial para os devidos fins, ref. IPL nº 165/86-SR/DFP PA
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

DESPACHOS EM PROCESSOS:
AÇÃO ORDINÁRIA:
 Nº.: 89.0000090-0
 Autor: MAURO MELEZES ENGENHARIA LTDA. E OUTROS
 Adv.: Dr. Antonio Alves da Cunha Neto
 Ré: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Preliminarmente, aguarde-se o decurso do prazo legal para o preparo inicial do feito (art. 257 do CPC; art. 10, caput, inc. I, e art. 13 do RCJF) Belém, 16/03/89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 36.169 - EXECUÇÃO
Exqte.: Caixa Econômica Federal
Excd.: Ipê Madeira Ltda
DESPACHO: Arquivo-se. Belém, 16.03.89, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

SENTENÇAS:

Nº 36.794 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte.: INTER
Excd.: Antonio Barbosa Teixeira
SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, consoante documentos apresentados às fls. e requerimento do Exequente. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 16.03.89, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.386 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte.: Fazenda Nacional
Excd.: José Maria Ferreira Rendeiro
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 89.0000105-1 PROT: 15/03/89
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : MARIA LUCIA BARRETO DE ALBUQUERQUE
IMPDO : UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO PARA - UNESPA
VARA : 002

PROCESSO : 89.0000107-8 PROT: 15/03/89
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : JUAREZ TAVORA ALVES DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 89.0000108-6 PROT: 15/03/89
CLASSE : 05018 - CONSIGNATORIA
REQTE : MAURO MENDES DA SILVA E OUTRO
REQDO : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO PARA
VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0000104-3 PROT: 14/03/89
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
PRINCIPAL : 00.0036236-0 CLASSE: 6000
AUTOR : THELMA ANADOR DA SILVA
REU : MINIST. AERONAUTICA (UNIAO FEDERAL)
VARA : 003

PROCESSO : 89.0000106-0 PROT: 15/03/89
CLASSE : 12000 - AÇÃO CAUTELAR
PRINCIPAL : 89.0000093-4 CLASSE: 01000
REQTE : MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00003
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00005
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00000

Belém, 16/03/89

(r) Maria de Fátima Coimbra

(r) Iran Velasco Nascimento

(r) Carlos Raimundo L. Affonso

(r) Paulo R. de Souza Meir

BOLETIM Nº 046/89

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 20.03.89

TELEX Nº 062/89 : Ministro José Cândido - Corregedor Geral do Conselho da Justiça Federal
Assunto : Vem conceder solicitação constante do Telex de V. Exª nº 21/89, de 09.03.89.
DESPACHO : Ciente. Arquivo-se. Belém, PA, em 20.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Nº 385/89 : Ministro Gueiros Leite - Presidente do Conselho da Justiça Federal
Assunto : Vem comunicar que expediu Portaria concedendo ao M. Juiz Federal da 2ª Vara desta Seção, doutor Aristides Porto de Medeiros, 6 (seis) meses de Licença Especial referente ao decênio compreendido entre 04.03.74 e 29.02.84, a ser gozada oportunamente, de acordo com a conveniência do serviço.
DESPACHO : Dê-se ciência ao interessado e arquivar-se. Belém, PA, em 20.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

OFÍCIOS Nº 012/89 : Dra Nilzete Maria Pereira Vilhena - Diretora da Casa do Albergado
Assunto : Vem prestar as necessárias informações, em atenção ao Of. nº 580/89, de 08.03.89.
DESPACHO : J. aos autos. Belém, PA, em 20.03.89. (a) P. Cunha - Juiz Federal Substituto.

EM TEMPO: OFÍCIOS Nº 037/89 : Antônio Sávio de Oliveira Chaves - Juiz Federal em Manaus
Assunto : Vem encaminhar, anexo, a Carta Precatória para inquirição da testemunha Maria das Graças Malheiros Monteiro.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 20.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 350/89 : Maria da Conceição F. Guimarães e Lindalva de Barros Lopes - Chefe de Setor e Gerente de Núcleo/FGTS, respectivamente
Assunto : Encaminham, em anexo, a Tabela de Coeficientes a serem utilizados nos meses de março, abril e maio de 89 correspondentes ao Edital nº 01/89 para atualização das dívidas relativas ao FGTS cobradas judicialmente.
DESPACHO : Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria para os devidos fins. Belém, PA, em 20.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES Petições da SURAB
Proc. : Heloísa Maria Cavalheiro Fagundes
Assunto : Vem interpor os presentes EMBARGOS INFRINGENTES do julgado - referente aos processos números 34.867 e 34.959 -, em virtude de não ter se conformado com a r. sentença de fls.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 20.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria da 3ª Vara desta Seção Judiciária
Assunto : Vem requerer seja-lhe concedido uma cota de salário-família por sua dependente ADRIANA MAIA DOLZANY DA COSTA (espca), com efeito retroativo ao mês de fevereiro de 1989, para o que junta fotocópia do documento exigido por lei.
DESPACHO : A. Conclusos, depois de informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, PA, em 20.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria desta Seção Judiciária - 3ª Vara
Assunto : Vem requerer a concessão de licença pelo prazo de oito dias consecutivos, por motivo de casamento, consoante prova em anexo.

DESPACHO : Conclusos, depois de informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, PA, em 20.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petições de RITA MOITTA PINTO DA COSTA, Auxiliar Judiciária e JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
Assunto : Vem requerer a averbação em suas Fichas Funcionais, respectivamente, do grau de Bacharel em Direito, do que fazem prova com o Diploma anexo por cópia xerográfica.
DESPACHO : Como requer. Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria para os devidos fins. Belém, PA, em 20.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de Carlos Alberto de Miranda e Silva e sua mulher
Adv. : Solange M. F. do C. Dantas
Assunto : Vem, em atendimento ao r. despacho de fl. 85, prestar as necessárias providências, ref. ao proc. número 35.090.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 20.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA restituída da Comarca de Conceição do Araguaia para o fim de intimar RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS, ref. ao proc. nº 27.116.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AUTOS DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE PRESO PARA CUMPRIMENTO DE PENAL EM OUTRO ESTADO
PROCESSO : Nº 931
Reqte. : Rubens Frank Rocha de Lira
Adv. : Waldir Bandeira e Paulo Rola
DESPACHO : Atenda-se a solicitação objeto do ofício de fls. 58. Belém, PA, em 20.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO : Nº 22.248
Exqte. : Fazenda Nacional
Adv. : José Augusto Torres Potiguar
Excd. : Camilo Silva Montenegro Duarte
DESPACHO : Colha-se a manifestação da exequente. Belém, PA, em 20.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

AÇÃO PENAL
PROCESSO : Nº 10.183
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : Antônio Henrique de Souza Machado
Adv. : Waldemir Teixeira
DESPACHO : Considerando os termos da informação supra, ouça-se o representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 20.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 12.680
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
Réu : Vicente de Paulo Miranda Costa Cruz
Adv. : José Geraldo C. T. de Albuquerque
DESPACHO : Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 20.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 13.410
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
Réu : Francisco Canindé da Costa
Adv. : Ubiratan de Aguiar
DESPACHO : Considerando os termos da informação supra, ouça-se o representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 20.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 13.663
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : Raimundo Edmilton Acioli Abreu
Adv. : Paulo Rola
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 18.931
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : Gilberto Alves
Adv. : José da Rocha Moreira
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO : Nº 23.590
 Exqte. : IAPAS
 Adv. : Wilson Cardoso de Souza
 Excd. : Gráfica Palângola Editora Ltda.
 DESPACHO : Digam o exeqtente e o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 20.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 28.984
 Exqte. : Conselho Regional de Odontologia do Para
 Adv. : Francisco Pompeu Brasil Filho
 Excd. : Helena Beatriz Lucas de Oliveira
 DESPACHO : Ao cálculo das custas processuais. A seguir intime-se a devedora para efetuar o respectivo pagamento. Belém, PA, em 20.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 32.308
 Exqte. : INCRA (INTER)
 Adv. : Albaniza Campos A. Pereira
 Excd. : Morie Yoshida
 DESPACHO : Diga o Instituto exeqtente. Belém, PA, em 20.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 36.251
 Exqte. : INTER
 Adv. : Suely Cardoso Borges
 Excd. : Pedro Moraes Gouveia
 DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 07. Belém, PA, em 20.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

AUTOS DE EXECUÇÃO

PROCESSOS : Ns 35.360 e 36.281
 Autora : CEF
 Adv. : Rui Martins Santos e outra
 Réus : Maria Rosângela Valente Lopes e outros

DESPACHO : Cite(m)-se, devendo o respectivo mandado ser cumprido pelo Oficial de Justiça do lugar onde residem os executados. Belém, PA, em 20.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSOS : Ns 36.068 e 36.139
 Exqte. : CEF
 Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues e outro
 Excdos. : Renato Fábio Amorim de Almeida e outros

DESPACHO : Citem-se. Belém, PA, em 20.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 36.285
 Exqte. : CEF
 Adv. : Nelson Carmo Figueiredo
 Excdos. : L. F. Góis e outros
 DESPACHO : Citem-se na forma do pedido. Belém, PA, em 20.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

CARTA PRECATÓRIA

PROCESSO : Nº 36.172
 Depcte. : Juiz Federal da 2ª Vara em Goiás
 Depdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
 DESPACHO : 1. Diga o Dr. Procurador da República. 2. Ao cálculo. 3. Com as cautelas legais e as nossas homologações, devolvam-se os autos ao juiz deprecante. Belém, PA, em 20.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 36.321
 Depcte. : Juiz de Direito da Comarca de Oeiras do Pará
 Depdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO : Nº 10.045
 Embgte. : The Booth Steamship Company Ltda.
 Adv. : Alcyr S. G. Christiano e outro
 Embgdo. : INPS
 Adv. : Luís Carlos Martins Noura e outros
 DESPACHO : Determino a expedição do precatório ao E. Tribunal Federal de Recursos, na conformidade do inciso I, do art. 730, do Código de Processo Civil. Belém, PA, em 20.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara
 Dr. FERNANDO FACURY SCAFF - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DE VIA 20.03.89

TELEX : 1594 - BSB - Ministro José Cândido - Presidente da 2ª seção do TFR
 Assunto : Comunica decisão, ref. Conflito de Competência nº 833IAP (8800361722) à Secretaria. Belém, 200389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

OFÍCIOS : DEFFI/PA 348/89 - CLE/PA
 Assunto : Encaminha Tabela de Coeficientes, referentes aos meses de mar/abr/mal/89 Idêntico ao anterior

Assunto : 139/89-JAB - Juiz Federal da 2ª Vara de Manaus - AM
 Assunto : Vem comunicar em atenção ao Of. nº 384/89 de 210289, ref. proc. nº 464 N. A. Conclusos. Belém, 200389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

REQUÊSITOS : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL/FA
 Adv. : Dr. Fernando Facury Scaff
 Assunto : Vem apelar da sentença proferida nos autos nº 30.336 (Embargos à Execução) para TFR

DESPACHO : Idêntico ao anterior
 De : RAIMUNDO ALMEIDA DA CUNHA
 Defensor : Dr. Américo Aurélio P. dos Santos
 Assunto : Vem apresentar Alegações Preliminares Proc. nº 12.955/77

DESPACHO : Idêntico ao anterior
 INQUÉRITO POLICIAL : 007/89-DEF.2/SMA/PA (Proc. 89000117-5)
 Autor : A Justiça Pública
 Inddo : Arnaldo Melo Castelo Branco e outros
 DESPACHO : I - Concedo em prorrogação, prazo até ao dia 25-4-89 para complementação / das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 200389 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

CARTA ROGATÓRIA : 89.0000112-4
 Reqte : RAGNAR JURGEN KOTT
 Reqd : LINDACI CAMPOS KOTT ou COELHO CAMPOS
 DESPACHO : Cumpra-se. Belém, 200389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÕES PENAIS : 23.357
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent. : Dr. Almerindo Trindade
 Réus : FRANK CALOR (revel) e outros
 Adv. : Dr. Abraham Assayag e outro
 DESPACHO : I - Tendo em vista o contido na segunda certidão de fls. 125-V, nomeio o doutor Hamilton Ribamar Gualberto (Rua Santo Antônio, 316 - Sla 201 - Tel. 223.6907 e 224.9563) para funcionar como defensor dativo do réu revel Frank Calor, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Considerando haver falecido o doutor Wilson Magalhães (fato público e notório), notifiquem-se os réus Carlos Alberto Kerfan e Célia Maria Souza Campos a constituírem novo advogado. III - Intime-se. Belém, 200389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº : 27.734
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : MARCELO MORALS OLIVEIRA
 DESPACHO : I - Cite-se por Edital com o prazo de 15 dias, ora designada a audiência do dia 27 de outubro vindouro, às 08:00 horas, para o respectivo interrogatório. II - Intime-se. Belém, 200389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº : 28.847
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : JOSÉ RODRIGUES NETO
 DESPACHO : I - Cite-se por Edital com o prazo de 15 dias, ora designada a audiência do dia 27 de outubro vindouro, às 09:00 horas, para o respectivo interrogatório. II - Intime-se. Belém, 200389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº : 30.157
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent. : Dr. Almerindo Trindade
 Réus : MARCELO DOLZANY DA COSTA (revel) e outro

Def. : Dr. Luiz Luedes Campaio e outro
 DESPACHO : I - Designo a audiência do dia 30 de outubro vindouro, às 08:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas na denúncia. II - Intime-se. Belém, 200389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº : 30.866
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : JOSE DOS SANTOS VILMA GOMES
 DESPACHO : I - Cite-se por Edital com o prazo de 15 dias, ora designada a audiência do dia 31 de outubro vindouro, às 08:00 horas, para o respectivo interrogatório. II - Intime-se. Belém, 200389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº : 30.988
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : BENEDITO MEIREL
 DESPACHO : I - Cite-se por Edital com o prazo de 15 dias, ora designada a audiência do dia 31 de outubro vindouro, às 09:00 horas, para o respectivo interrogatório. II - Intime-se. Belém, 200389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº : 33.683 (Contravenção)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : OLIVALDO CARVALHO DE SOUZA (revel)
 Defensor : Dr. Luciel da Costa Caxiado
 DESPACHO : Sobre o contido na certidão supra, diga o representante do Ministério Público. Belém, 200389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

SENTENÇAS PROFERIDAS:

AÇÃO PENAL : 17.837
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent. : Dr. Paulo Meira
 Réu : ROQUE DANTAS DE SOUZA
 Defens. : Dr. Vanilson Ferreira Hesketh
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) EX POSITIS, Com fundamento no que dispõem o art. 107, inc. IV, e o art. 109, caput, inc. V, do Código Penal, c/c art. 61 do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade pela prescrição com relação ao crime de prevaricação, devendo o feito prosseguir quanto ao delito de peculato. P. R. I. Belém, 200389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO:

Nº : 28.508
 Autor : AMÍDIO MARTINS PARADELA
 Adv. : Dr. José Cabral
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS)
 Adv. : Dra. Maria Vilma Barros Nogueira
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) EX POSITIS, Julgo procedente a presente ação, para condenar o R. a corrigir os cálculos relativos aos proventos do A., a partir do primeiro reajuste, mediante aplicação do percentual de reajuste da base de cálculo - valor de referência - na sua íntegra, independentemente do mês de início da aposentadoria, bem como utilizar como parâmetro para estabelecer as faixas salariais o salário mínimo vigente à época dos reajustamentos, impondo-se-lhe ainda a obrigação de pagar as diferenças ocorridas, tudo devidamente corrigido, além dos juros desde a citação. Condene o R., também, ao pagamento de honorários de advogado, na proporção de 10% sobre o valor da condenação. Deixo de condenar a autarquia ao pagamento das custas, em virtude da isenção legal (art. 9º, inc. I, da Lei nº 6.032, de 30/4/74), mas lhe imponho o dever de reembolsar o valor das despesas já feitas pelo A. (§ 4º do art. 10 do RCUF). P. R. I. Belém, 200389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara
 MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 20.03.89

OFÍCIOS : OF nº 433/89-CART/SR/DPF/PA
 Assunto : Presta informação referente ao IPL nº 033/89-SR/PA.
 DESPACHO : J. Concluso. Belém, 20.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
 OF nº 441/CART/SR/DPF/PA
 Assunto : Encaminha os autos do IPL nº 21/89-SR/PA e soli

PROCESSO : 89.0000126-4 PROT: 13/03/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
EXCDO : ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO
VARA : 002

PROCESSO : 89.0000127-2 PROT: 13/03/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
EXCDO : JOSE BORGES RIBEIRO
VARA : 003

PROCESSO : 89.0000128-0 PROT: 13/03/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
EXCDO : ELIAS ULIANA
VARA : 002

PROCESSO : 89.0000129-9 PROT: 13/03/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
EXCDO : ELIAS ULIANA
VARA : 001

PROCESSO : 89.0000130-2 PROT: 13/03/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
EXCDO : GENERUINO MANOEL DA SILVA
VARA : 004

PROCESSO : 89.0000131-0 PROT: 13/03/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
EXCDO : AFONSO CARDOSO DE ANDRADE
VARA : 003

PROCESSO : 89.0000132-9 PROT: 13/03/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
EXCDO : ISRAEL DE GODOY
VARA : 003

PROCESSO : 89.0000133-7 PROT: 13/03/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
EXCDO : FRANCISCO CORREA SOARES
VARA : 002

PROCESSO : 89.0000134-5 PROT: 13/03/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
EXCDO : JOSE MARIA DE MATTOS TOSTES
VARA : 001

PROCESSO : 89.0000135-3 PROT: 13/03/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
EXCDO : PAULO PEIXOTO CALDAS
VARA : 004

PROCESSO : 89.0000136-1 PROT: 13/03/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
EXCDO : JOSE MARIA TABARANA DA COSTA
VARA : 001

PROCESSO : 89.0000137-0 PROT: 13/03/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
EXCDO : ADAUTO LUIZ DE CARVALHO
VARA : 003

PROCESSO : 89.0000138-8 PROT: 13/03/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
EXCDO : ALIRIO CARNEIRO RAMOS
VARA : 002

PROCESSO : 89.0000139-4 PROT: 13/03/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
EXCDO : HONORINO SANTOS LIMA
VARA : 004

PROCESSO : 89.0000140-0 PROT: 13/03/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
EXCDO : SALVADOR TORRES PEREZ
VARA : 003

PROCESSO : 89.0000141-8 PROT: 13/03/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
EXCDO : LUIZ STAVRO WANDERLEY MOREIRA
VARA : 001

PROCESSO : 89.0000142-5 PROT: 13/03/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

PROCESSO : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
EXCDO : LONAS DIAS DE SANTANA
VARA : 001

PROCESSO : 89.0000143-4 PROT: 13/03/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
EXCDO : JOSE CLYNTHO CONTE
VARA : 004

PROCESSO : 89.0000144-2 PROT: 13/03/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
EXCDO : RENZO BASTIANI
VARA : 002

PROCESSO : 89.0000145-0 PROT: 13/03/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
EXCDO : LEOTERIA LOPES DOS SANTOS
VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0000119-1 PROT: 18/03/89
CLASSE : 09011 - PEDIDO DE FIANCA
PRINCIPAL : 89.0000075-0 CLASSE: 9006
REQTE : JOILSON LEAL GOMES
REQDO : JUSTICA PUBLICA
VARA : 003

PROCESSO : 89.0000121-3 PROT: 17/03/89
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 00.0016081-4 CLASSE: 11000
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBGO : MARCIA BUZZI
VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00025
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00027
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00027

Belem, 20/03/89

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R. Lúcio Affonso
REP. OAB

(a) Paulo R. de Sousa Meira
REP. P.R.

BOLETIM Nº 047/89

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 21.03.89

OFÍCIOS

Nº 187/89 : Ariosto de Rezende Rocha - Juiz Federal da 4ª Vara no Rio de Janeiro
Assunto : Vem solicitar as necessárias providências, no sentido de que seja informado aquele Juízo, da possibilidade de transferência do apenado Elierson Nazareno Feio, condenado a 4 anos de reclusão.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 21.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal e das Exec. Penais.

Nº 708/89 : Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara
Assunto : Vem solicitar os bons ofícios de V. Exª, no sentido de que seja designada para exercer a função de Oficial de Gabinete deste Juízo, a servidora RITA MOITTA PINTO DA COSTA, Auxiliar Judiciário, sem prejuízo das funções que ora desempenha.

DESPACHO : Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria para fixar o respectivo ato. Belém, PA, em 21.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Nº 076/89 : Sérgio Cabeça Braz - Diretor da Escola Técnica Federal do Pará
Assunto : Vem prestar informações, sobre o Mandado de Segurança impetrado perante este elevado Juízo por José Alberto da Cruz Filho.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 21.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES

Petição de Hélio de Souza Moraes - Advogado
Assunto : Vem requerer a juntada do documento anexo, aos autos do processo nº 15.271.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA restituída da Comarca de Santarém para o fim de inquirir a testemu- nha LETÍCIA AMAZONAS SILVA, ref. ao proc. nº 36.011.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA restituída da Comarca de Santarém com o fim de intimar o doutor VICENTE FERREIRA SALES, ref. ao proc. nº 27.055.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA reintegrada da Comarca de Santarém para o objetivo de colher os depoimentos das testemunhas JUVENAL DOS SANTOS e outros, constantes do Of. nº 0343-JF/PA, referente ao proc. nº 21.269.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CUMPRIMENTO DE MANDADO (Of. 1449-JF/PA), para o fim de colher o depoimento da testemunha OTAVIANO ROCHA DO NASCIMENTO, ref. ao proc. nº 23.255.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CUMPRIMENTO DE MANDADO (Of. 1559-JF/PA), para o fim de citar os acusados ARNO SAUER e outros, constantes no Ofício da referênciã, relativos ao processo nº 34.068.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CUMPRIMENTO DE MANDADO (Of. 2817-JF/PA), com o intuito de citar CLEOPS NUNES MOITA e VERALDO LOPES DINIZ, referentes ao proc. nº 32.401.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

Petição da SUDAM
Proc. : Gilda da Silva Lima
Assunto : Vem prestar as informações cabíveis em atenção ao r. despacho de fl. exarado no proc. nº 35.744.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 21.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Palmeiras da Amazônia Industrial S.A. - PALMAZON
Adv. : Sant'Ana Pereira

Assunto : Vem prestar as devidas informações em atenção ao r. despacho de fl. 311, relativo ao proc. nº 14.148.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS
Proc. : Aládio Costa Ferreira

Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 29.450.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 21.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do IAPAS
Proc. : Aládio Costa Ferreira

Assunto : Vem requerer seja extinta a execução, determinando o arquivamento dos processos nºs 27.693 - 27.876 - 28.065 e 29.478 e demais trâmites de direito.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Leine Castelo Branco da Fonseca Jucá - Advogada

Assunto : Vem comunicar que a partir de 18.03.89 assumiu o patrocínio do Sr. NORBERTO AFONSO PIRES FILHO e requerer vista dos autos, processo nº 15.271.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AÇÃO ORDINÁRIA

PROCESSO : Nº 27.857
Autor : Adriano Walter de Oliveira Coelho,

representado por seu irmão e curador Álvaro de Oliveira Coelho
 Adv. : Walter Machado Puget
 Ré : União Federal
 Adv. : José Augusto T. Potiguar
 DESPACHO : Especifiquem as partes, no prazo comum de 5 (cinco) dias, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar. (CPC, art. 332). Belém, PA, em 21.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA

PROCESSO : Nº 28.851
 Impte. : Josef Fischer
 Adv. : Fernando Guimarães
 Imptdos. : Superintendente da SUDAM e Presidente do BASA S/A
 DESPACHO : Oficiar ao advogado do Impetrante: 1. Dando ciência da certidão de fls. 94 verso; 2. Se persiste o interesse de prosseguir no feito. Belém, PA, em 21.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 36.126
 Impte. : Empesca Norte S.A.
 Adv. : José Pereira Onofre
 Imptdos. : Delegado da Receita Federal em Belém e Gerente Geral da CEF
 DESPACHO : Reconsiderando o despacho de fls. 16, defiro o pedido de liminar, para que a Impetrante efetue o depósito dos valores relativos às diferenças mensais entre as parcelas calculadas com base na Lei Complementar nº 7/70 e nos Decretos-Leis 2445 e 2449/88, na Caixa Econômica Federal. A Secretaria emitirá mensalmente as guias de depósito. Belém, PA, em 21.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara

PROCESSO : Nº 36.329
 Impte. : Companhia Atlantic de Petróleo
 Adv. : Carlos Alberto Guedes F. e Silva
 Imptdo. : Sr. Delegado da Receita Federal em Belém

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ex positis, com fundamento no disposto no art. 257 do CPC, c/c o art. 10, caput, inc. I, da Lei 60.032, de 30.04.74, e art. 267, caput, inc. XI, da Lei Civil Adjetiva, julgo extinto o feito sem julgamento do mérito e determino o arquivamento dos autos. Custas ex lege. P. R. e I. Belém, PA, em 21 de março de 1989. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PROCESSO : Nº 36.241
 Reqte. : Fazenda Arimã Agropecuária Ind. e Com. Ltda.
 Adv. : Edilson Almeida
 Reqd. : CEF
 DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, diga a autora. Belém, PA, em 21.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSO : Nº 4490-192
 Expte. : INCRA (INTER)
 Adv. : Edmê Moura Correa
 Expdo. : Perseverando Dias Gonçalves
 Adv. : Chamsi Mitre Coutinho e outro
 DESPACHO : Diante do pedido de levantamento do preço formulado à fl. 147 e dos documentos e pareceres de fls. 139/140, 142 e 143, intime-se o Instituto de Terras do Pará, na pessoa de seu legal representante, para integrar a lide e dizer o for de seu interesse no caso. Belém, PA, em 21.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

AÇÃO DECLARATÓRIA PARA CANCELAMENTO DE MULTA

PROCESSO : Nº 26.438
 Reqte. : Seltón Hotéis S/A
 Adv. : Maria das Graças G. Ribeiro
 Reqda. : União Federal
 Adv. : José Augusto T. Potiguar
 DESPACHO : Arquive-se. Belém, PA, em 21.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSO : Nº 32.647
 Desappte. : INTER
 Adv. : Donato Cardoso de Souza
 Desapdo. : Fazenda Colatina (Elias Breda)
 Adv. : Paulo Peixoto Caldas

DESPACHO : Reza o art. 437 do Código de Processo Civil (invocado pelo INTER às fls. 143/146), que: "O Juiz poderá determinar de ofício ou a requerimento da parte, a realização de nova perícia, quando a matéria não lhe parecer suficientemente esclarecida." Outrossim, assegura o art. 125 do CPC, que: "O Juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, competindo-lhe: I. assegurar as partes igualdade de tratamento; (...) ERGO, a despeito do zelo que orienta a manifestação do digno Procurador do INTER, na defesa de sua causa, hei por bem indeferir o requerimento de processamento de nova perícia, por me parecer suficientemente esclarecida a matéria (art. 437, in fine, e demais preceitos referidos do CPC). Qualquer esclarecimento será prestado em audiência a ser designada. Virtus in medio. Belém, PA, em 21.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

PROCESSO : Nº 33.996
 Autora : União Federal
 Adv. : José Augusto T. Potiguar
 Réu : João Lopes de Souza
 DESPACHO : Especifiquem as partes, no prazo comum de cinco (5) dias, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar (CPC, art. 332). Belém, PA, em 21.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 34.071
 Autora : ECT
 Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
 Ré : Cia. Fabril J. Parintins
 DESPACHO : Do conteúdo da terceira certidão de fl. 32 verso, dá-se ciência à Autora, para que tome as providências cabíveis. Belém, PA, em 21.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 21.03.89

OFÍCIO Nº.: 22/89 - Juiz de Direito da 2ª Vara de Altamira / Pará
 Assunto: Devolve Mandado Citatório, ref. Processo nº 15.664
 DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 210389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PETIÇÕES:

Do: I A P A S
 Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
 Assunto: Requer o encerramento do processo pelo pagamento, ref. 29.459
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

DESPACHO:

De: CARLOS VINÍCIO FERREIRA
 Adv.: Dr. Waldir Santana B. de Souza
 Assunto: Vem dizer em atenção ao despacho de fls., ref. proc. nº 31.476
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

DESPACHO:

De: JOSÉ EDILSON MOREIRA
 Adv.: Dr. Carlos Alberto Oliveira Mendes
 Assunto: Vem abster-se das alegações preliminares, reservando-se para as finais ref. proc. nº 35.237
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

DESPACHO:

DESPACHO: Idênticos ao anterior
 Nº.: 412/87
 Deprecado: JUÍZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL COLETA DE SINALS - PA (ref. Processo nº 18.952/A)

DESPACHO:

DESPACHO: Idêntico ao anterior
 Nº.: 064/89
 Deprecado: JUÍZ DE DIREITO DA 4ª VARA DO COLETA DE SINALS - PA (ref. proc. nº 33.030/PPA)

DESPACHO:

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 210389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESPACHOS E PROCESSOS:

PROCESSO CRIMINAL Nº 3.738
 Autora: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 Réu: FERNANDO DIAS MAIA
 Adv.: Dr. Carlos Newton Sevalho Segadilha e outro

DESPACHO: I - Homologo a desistência manifestada pela A. a fls. 57-V. II - Designo a audiência do dia 4 de maio vindouro, às 08:00 horas, para instrução do feito, incumbindo ao R. observar o que dispõe o art. 407, caput, do CPC, com relação às pessoas mencionadas nos itens 3 e 4 de sua petição de fls. 28. III - Intime-se. Belém, 210389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 26.081

Impetrante: FARINFESCA DE BELÉM S/A
 Adv.: Dr. Raymundo de S. Cunha e outro
 Impetrado: SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 Terceiro Prejudicado: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
 Adv.: Dr. Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
 DESPACHO: Oficie-se nos termos da manifestação do representante do Ministério Público, e, em seguida, arquivem-se os autos. Belém, 210389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESAPROPRIAÇÃO Nº 09.0000122-1

Desapropriante: INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS (INTER)
 Procurador: Antônio Rito das G. Tavares
 Desapropriado: JOSÉ BATISTA VELOSO e outra
 DESPACHO: Retornem os presentes autos ao setor de Distribuição, tendo em vista que ainda faltam 13 processos de desapropriação oriundos da 1ª Vara (v. art. 255 do CPC). Belém, 210389. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÕES PENAIS:

Nº.: 13.368
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Paulo Meira
 Réus.: ROSILDA LIMA SILVA (Def. Dr. Adel S. leiman Banna e outros) MARIA DE NAZARÉ BARROS e outros
 DESPACHO: Forme-se o segundo volume, e, em seguida, colha-se a manifestação do representante do do Ministério Público sobre o conteúdo na certidão supra. Belém, 210389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 18.383
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réus.: DIONÍSIO LOPES CARREIRA (ou Carrera ou Carreiros) revel e outros
 Adv.: Dr. Manuel Figueiredo Neto e outros
 DESPACHO: Oficie-se à SR/DPF/PA, nos termos da manifestação retro do representante do Ministério Público. Belém, 210389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

INQUÉRITO POLICIAL Nº.: 165/86/SR/DPF/PA

Idiciados: JOSEMI MAIA DA SILVA e outros
 DESPACHO: Atendendo ao que requereu o representante do Ministério Público, mando retornem os autos à esfera policial, ora concedido prazo até 25/4/89 para complementação das diligências. Belém, 210389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS:

Nº.: 23.063
 Reclamante: ALFREDO DA COSTA BARBOSA NETO
 Adv.: Dr. José Antonio Coelho
 Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS (COBAL)
 Adv.: Dr. Edilson Oliveira e Silva
 DESPACHO: Esclareça o serventuário o motivo de haver juntado a petição de fls. 99 e seu anexo somente após ao proferimento do despacho de fls. 98. Belém, 210389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 23.461

Reclamante: JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA
 Adv.: Dra. Márcia Serra Carneiro e outra
 Reclamada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Drs. Margarida Maria Ferreira de Carvalho e outra
 DESPACHO: Diga a reclamada no prazo de 3 dias.

Sexta-feira, 28

DIÁRIO OFICIAL — CADERNO 2

Abril - 1989 - 9

1060

PROCESSO : 89.0000158-2 PROT: 13/03/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
 EXCDO : JOAO HYPOLITO DAS MERCES
 VARA : 004

PROCESSO : 89.0000159-0 PROT: 13/03/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
 EXCDO : EVANDRO SANTOS DE AZEVEDO
 VARA : 001

PROCESSO : 89.0000160-4 PROT: 13/03/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
 EXCDO : EUDOCY DA FONSECA PEREIRA
 VARA : 003

PROCESSO : 89.0000161-2 PROT: 13/03/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
 EXCDO : DERVASIO DE MIRANDA MEIRELES
 VARA : 002

PROCESSO : 89.0000162-0 PROT: 13/03/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
 EXCDO : RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA
 VARA : 001

PROCESSO : 89.0000163-9 PROT: 13/03/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
 EXCDO : BENEDITO DO AMARAL
 VARA : 004

PROCESSO : 89.0000164-7 PROT: 13/03/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
 EXCDO : BENEDITO DO AMARAL
 VARA : 003

PROCESSO : 89.0000165-5 PROT: 13/03/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
 EXCDO : WALDEMAR GOMES DA MOTA
 VARA : 003

PROCESSO : 89.0000166-3 PROT: 13/03/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
 EXCDO : RAIMUNDO VIEIRA MATOS
 VARA : 004

PROCESSO : 89.0000167-1 PROT: 13/03/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
 EXCDO : EVANDRO VAZ DE ANDRADE
 VARA : 002

PROCESSO : 89.0000168-0 PROT: 13/03/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
 EXCDO : JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA
 VARA : 001

PROCESSO : 89.0000169-8 PROT: 13/03/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
 EXCDO : NORBERTO CAETANO DA CUNHA
 VARA : 001

PROCESSO : 89.0000170-1 PROT: 13/03/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
 EXCDO : RAIMUNDO N. DA MOTTA G. CHERMONT
 VARA : 004

PROCESSO : 89.0000171-0 PROT: 13/03/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
 EXCDO : RAIMUNDO N. DA MOTTA G. CHERMONT
 VARA : 003

PROCESSO : 89.0000172-0 PROT: 13/03/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
 EXCDO : JULIAO SIMPLICIO DE OLIVEIRA
 VARA : 002

PROCESSO : 89.0000173-5 PROT: 13/03/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
 EXCDO : PAULO PEIXOTO CALDAS
 VARA : 002

PROCESSO : 89.0000174-4 PROT: 13/03/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER

EXCDO : JOAO PEIXOTO CALDAS
 VARA : 004

PROCESSO : 89.0000175-2 PROT: 13/03/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
 EXCDO : PAULO PEIXOTO CALDAS
 VARA : 002

PROCESSO : 89.0000176-0 PROT: 13/03/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
 EXCDO : MARIA DE NAZARE TAVARES CALDEIRA
 VARA : 001

PROCESSO : 89.0000177-9 PROT: 13/03/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
 EXCDO : MANOEL CLEMENTINO TEIXEIRA
 VARA : 003

PROCESSO : 89.0000178-7 PROT: 13/03/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
 EXCDO : HELIO BRIGIDO
 VARA : 001

PROCESSO : 89.0000179-5 PROT: 13/03/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
 EXCDO : JOSE ANTONIO ALVES
 VARA : 002

PROCESSO : 89.0000180-9 PROT: 13/03/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
 EXCDO : MANOEL MOREIRA DE SOUZA
 VARA : 004

PROCESSO : 89.0000181-7 PROT: 13/03/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
 EXCDO : JOSE FERREIRA DA SILVA
 VARA : 004

PROCESSO : 89.0000182-5 PROT: 20/03/89
 CLASSE : 05018 - CONSIGNATORIA
 REGTE : IRMAOS LIMA DE SOUZA LTDA.
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 002

PROCESSO : 89.0000184-1 PROT: 20/03/89
 CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
 REGTE : FRANCISCO ISAU MARINHO PEREIRA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 001

PROCESSO : 89.0000185-0 PROT: 20/03/89
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : TERUO SAWADA E OUTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 001

PROCESSO : 89.0000188-4 PROT: 20/03/89
 CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GRAVOSA
 REGTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : JOSE NUNES FERREIRA
 VARA : 002

PROCESSO : 89.0000189-2 PROT: 20/03/89
 CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/PERITO)
 REGTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : IVAN CARLOS MENDES MESQUITA E OUTROS
 VARA : 001

PROCESSO : 89.0000190-6 PROT: 20/03/89
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA
 IMPDO : CIA. DOCAS DO PARA - CDP
 VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0000108-6 PROT: 15/03/89
 CLASSE : 05018 - CONSIGNATORIA
 REGTE : MAURO MENDES DA SILVA E OUTRO
 REQDO : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO PARA
 VARA : 003

PROCESSO : 89.0000183-3 PROT: 21/03/89
 CLASSE : 08000 - HABEAS CORPUS
 PRINCIPAL : 89.0000075-0 CLASSE: 7000
 IMPTE : CLAUDIO ANTONIO BUENO ROCHA
 IMPDO :
 VARA : 003

PROCESSO : 89.0000183-3 PROT: 21/03/89
 CLASSE : 08000 - HABEAS CORPUS
 PRINCIPAL : 89.0000075-0 CLASSE: 7000
 IMPTE : CLAUDIO ANTONIO BUENO ROCHA
 IMPDO :
 VARA : 003

FOLHAS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.....: 00042

Belem, 21/03/89

(a) Maria de Pátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR(a) Carlos R. Lúcio Affonso
REP. OAB
(a) Paulo R. Souza Meira
REP. P.R.

BOLETIM Nº 048/89

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

REPERTE DO DIA 22.03.89

TELEX
 Nº 1704/89 : Ministro William Patterson - Presidente da 1ª Turma do TFR

Assunto : Ven comunicar que a 1ª Turma daquele Tribunal, em sessão realizada no dia 21.03.89, julgando Habeas Corpus nº 7714/PA (8929681), decidiu, por unanimidade, indeferir o mesmo.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 22.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

OFÍCIOS
 Nº s/nº : Olivar Franco - depositário público, 1º ofício

Assunto : Ven informar que foi registrado na quele Depósito Público do 1º Ofício, o depósito dos apartamentos nºs 303 e 304, do bloco B, do conjunto residencial Augusto Montenegro, em virtude de penhora feita na Ação Executiva que o IAPAS move contra Embraccon.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 08/89 : Bel. Fábio Castano - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Ven apresentar as testemunhas RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA PAMELONA e outros, constantes do expediente acima referenciado, ref. ao proc. nº 15.832.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 077/89 : Bel. Jacinto Sousa Neto - Chefe do SCOR, em exerc. - SR/DF/PA

Assunto : Encaminha o IP nº 087/88 - DF / Marabá/PA

DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de 30 (trinta) dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restitua-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 22.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 215/89 : Bel. Carlos Alberto Antunes Lima - Delegado de Polícia, Diretor Geral do Presídio "São José"

Assunto : Ven encaminhar devidamente esboçado o interno HERCÍLIO FERREIRA DE SOUZA, a fim de assinar Termo de Compromisso.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 22.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 496/89 : Bel. Milton Sousa Figueiredo - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha o IP nº 053/85 - SR/DF/PA

DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República para os devidos fins. Belém, PA, em 22.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 509/89 : João Francisco Lins Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha o IP nº 117/88 - SR/PA

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

Petição de Albenco Engenharia e Comércio Ltda.
Adv. : José Acreano Brasil
Assunto : Vem requerer a juntada do documento anexo, para que produza seus efeitos jurídicos e jurídicos.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 22.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE PRESO PARA CUMPRIMENTO DE PENA NESTE ESTADO

PROCESSO : Nº 033
Réu : Elierson Nazareno Feio
DESPACHO : Responda-se o expediente informando que este Juízo nada tem a opor a transferência do preso para este Estado. Belém, PA, em 22.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

AÇÃO ORDINÁRIA

PROCESSO : Nº 31.731
Autores : Fernando Montero Valdez e outros
Adv. : José Epifânio de Souza
Réu : INPS
Adv. : Sérgio Lima Nobre
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo que levo dito, julgo procedente a ação, para condenar o réu a pagar aos autores todas as diferenças dos proveitos, a partir de janeiro de 1982, período não atingido pela prescrição, acrescido dos honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da causa, e das despesas feitas pelos demandantes com o pagamento das custas processuais. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 22 de março de 1989. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO : Nº 17.982
Exqte. : IAPAS
Adv. : José Maria Frota Rolo
Exodo. : Rogério Sampaio & Irmão Ltda.
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequente o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS e, como executada a firma ROGÉRIO SAMPAIO & IRMÃO LTDA. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 22.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs 25.319 - 25.496 e 26.130
Exqte. : Fazenda Nacional
Adv. : José Augusto Potiguar e outro
Exodo. : Parquet Paulista da Amazônia S/A
SENTENÇA : Julgo, digo, vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequente a FAZENDA NACIONAL e, como executada PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA S/A. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 22.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs 30.861 e 31.133
Exqte. : Fazenda Nacional
Adv. : José Augusto T. Potiguar
Exodos. : Sacor Agro Industrial Ltda. e Joel dos Santos Moraes
SENTENÇA : Vistos, etc. Atendendo ao que me foi requerido à fl. e com base nos arts. 24 a 28 do Decreto-Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986, julgo extinto este processo de execução fiscal, em que são partes, como exequente a FAZENDA NACIONAL e, como executados SACOR AGRO INDUSTRIAL LTDA e JOEL DOS SANTOS MORAES. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 22.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.084
Exqte. : Fazenda Nacional
Adv. : José Augusto T. Potiguar
Exda. : Companhia Madeireira São Miguel
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos

autos, em que são partes, como exequente a FAZENDA NACIONAL e, como executada CIA. MADEIREIRA SÃO MIGUEL. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 22.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.856
Exqte. : INTER
Adv. : Francisco Xavier V. Oliveira
Exda. : Companhia Madeireira São Miguel
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequente o INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER e, como executada COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 22.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

PROCESSO : Nº 9.814
Recte. : José Cardoso Ribeiro
Adv. : Joselias Corte Kauffman
Recda. : União Federal
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) É o relatório. Procedo o alegado pela reclamada na contestação de fls., segundo a qual a reclamação trabalhista não é o meio hábil para o reclamante pleitear a sua reintegração. Realmente, era ele ligado à administração pelo vínculo estatutário, sujeito, portanto, ao regime jurídico da Lei nº 1.711/52, tanto que, ao ser demitido do cargo de Guarda Sanitário, nível 5-A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, o foi de acordo com o art. 207, item II, § 1º, da Lei nº 1.711/52, como notícia o documento de fls. 4, trazido aos autos pelo próprio reclamante. Não sendo celetista e sim estatutário o regime jurídico a que estava sujeito o reclamante, incabível é a presente reclamação, pelo que julgo improcedente a presente reclamação. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 22 de março de 1989. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 22.03.89

OFÍCIO Nº.: 412-000.0 nº 16
Do: Superintendente do IAPAS
Assunto: Vem informar em atenção ao Ofício nº 586/89
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 220389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PETIÇÕES

De: ANTONIO RAMOS DA SILVA
Adv.: Dr. Paulo Sérgio da Silva Rôla
Assunto: Vem expor e requerer nos autos que lhe move a Justiça Pública
DESPACHO: Idêntico ao anterior
Do: I N P S
Adv.: Dr. João Francisco Maês Ferreira
Assunto: Requer seja admitido no feito para os devidos fins, ref. 36.279
DESPACHO: Idêntico ao anterior
De: HELENA MARIA CAVALHEIRO FAGUNDES (Procurador autárquico - SUNAB)
Assunto: Vem habilitar-se legalmente nos autos nº 8.795
DESPACHO: Idêntico ao anterior
Do: I N P S
Adv.: Dr. João Francisco Maês Ferreira
Assunto: Vem oferecer contestação nos autos nº 36.279
DESPACHO: A. A. Conclusos. Belém, 220389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
Do: I N P S
Adv.: Dr. João Francisco Maês Ferreira
Assunto: Vem expor e requerer nos autos nº 36.279
DESPACHO: Idêntico ao anterior

EXPEDIENTE DO DIA 28.3.89
DESPACHO: Junte-se os autos ao nº. Juízo de

precarie, com as nossas homenagens. Belém, 220389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÕES PENAIS

Nº.: 31.461
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réus.: EDISON DE FAIVA JALVÃO e outros
DESPACHO: Ante todo o exposto, mantendo a decisão recorrida. Intime-se. Belém, 220389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
Nº.: 33000
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réus.: EDISON FREIRE e outro
DESPACHO: Idêntico ao anterior

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 22.03.89

PETIÇÕES

. ALIN SILVIO AFLALO GARCIA (02 petições)
Adv.: o mesmo
Assunto: Informa novo endereço, proc. 34.156-833-474.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 22.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
. FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac R. Bentes
Assunto: Requer penhora em ben do executado, proc. 31.311
DESPACHO: Igual ao anterior.
. FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac R. Bentes
Assunto: Requer a ampliação da penhora, proc. 31.834.
DESPACHO: Igual ao anterior.
. FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac R. Bentes.
Assunto: Índices leiloeiro, proc. 31.842.
DESPACHO: Igual ao anterior.
. FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac R. Bentes.
Assunto: Requer a citação do executado por carta precatória, proc. 31.825.
DESPACHO: Igual ao anterior
. FAZENDA NACIONAL (03 petições)
Adv.: Dr. Isaac R. Bentes.
Assunto: Requer o julgamento antecipado da lide, proc. nº 34.995, 35.001 e 35.002.
DESPACHO: Igual ao anterior.

PETIÇÃO INICIAL

. MAURO MENDES DA SILVA e outra
Adv.: os mesmgs.
Assunto: Propõe Ação de Consignação em Pagamento contra a OAB-Segso do Pará.
DESPACHO: 1) Pagar as custas. 2) A. Conclusos. Belém, 22.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS**CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA**

. nº 890000093-4
Autor: MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
Adv.: Dr. Denise de C. C. Bueno e outra
Ré: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Em razão do aditamento da petição inicial, deve o autor corrigir o valor da causa, recolhendo as custas iniciais complementares. Prazo de 10 (dez) dias. Belém, 22.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. nº 89.0000104-3
Autor: THERMA AMADOR DA SILVA
Adv.: Dr. Oirama V. dos Santos
Ré: MINIST. AERONÁUTICA (UNIAO FEDERAL)
DESPACHO: Cite-se a União Federal. Belém, 22.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 05018 - CONSIGNATÓRIA

. nº 37.329
Autor: WALDIR PERRERA MENDES e a/ mulher
Adv.: Dr. Solange do Couto Dantas e outros
Ré: CEF
DESPACHO: Cite-se a ré para, querendo, vir à Secretaria do Juízo receber o depósito da quantia ofertada, no vintedouro dia 20 de abril, às 09:00 horas, nos termos do artigo 893 do CPC. Intime-se. Belém, 22.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 07000 - CRIMINAL

nº 31.688
Autor: M.P.F.
Represent.: Dr. Paulo Meira
Ré: TROTONIA B. PEREIRA e outros
Adv.: Dr. José da R. Moreira e outro
DESPACHO: Considerando que este Juízo, por diversas vezes, tem solicitado a magistrados da Comarca localizadas no interior do Estado (área territorial desta Seção Judiciária) a realização de audiências destinadas a colher depoimentos de testemunhas ali residentes - as quais raramente tem condições econômicas de arcar com as despesas de seu deslocamento até a sede desta Vara (e o caso desta testemunha, além da sua idade avançada) - tenho por bem solicitar ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Mená a inquirição da testemunha MANOEL FLOI DOS SANTOS, errada pela defesa, encarecendo-lhe, de igual modo, a necessidade de ali ser nomeado o acusado um defensor ad hoc. Intime-se o representante do órgão do Ministério Público

12 - Sexta-feira, 28

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Abril - 1989

EXCDO : INTER VARA : JOAQUIM LOPES DO AMARAL 001	PROCESSO : 89.0000220-1 PROT: 13/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : ESMAELINO PANTOJA DA SILVA VARA : 002	PROCESSO : 89.0000221-0 PROT: 13/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : CARLOS HENRIQUE MULLER VARA : 003	PROCESSO : 89.0000222-8 PROT: 13/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : FRANTI DA COSTA BARBOSA VARA : 004	PROCESSO : 89.0000223-6 PROT: 14/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : ROBIN HOLLIE MC GLOHN VARA : 001	PROCESSO : 89.0000224-4 PROT: 14/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : ROBIN HOLLIE MC GLOHN VARA : 004	PROCESSO : 89.0000225-2 PROT: 14/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS VARA : 002	PROCESSO : 89.0000226-0 PROT: 14/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA. VARA : 001	PROCESSO : 89.0000227-9 PROT: 14/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA. VARA : 003	PROCESSO : 89.0000228-7 PROT: 14/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : AMAZONIA COMP. E LAMINADOS LTDA. VARA : 004	PROCESSO : 89.0000229-5 PROT: 14/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : JOAO PEDRO FREITAS VARA : 001	PROCESSO : 89.0000230-9 PROT: 14/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : CARLOS VITOR HOLANDA VARA : 003	PROCESSO : 89.0000231-7 PROT: 14/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : FRANCISCO NAZARENO RIBEIRO VARA : 002	PROCESSO : 89.0000232-5 PROT: 14/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : BENEDITO WILFREDO MONTEIRO FILHO VARA : 004	PROCESSO : 89.0000233-3 PROT: 14/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : FRANCISCO CORREA SOARES VARA : 001	PROCESSO : 89.0000234-1 PROT: 14/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : RAIMUNDO NONATO PEREIRA RODRIGUES VARA : 002	PROCESSO : 89.0000235-0 PROT: 13/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : PEDRO JOSÉ DE SAZ E OUTROS VARA : 005	PROCESSO : 89.0000236-8 PROT: 13/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : HERMES ANTONIO MELO VARA : 002	PROCESSO : 89.0000237-6 PROT: 13/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : HERMES ANTONIO DE MELO VARA : 003	PROCESSO : 89.0000238-4 PROT: 13/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : CELESTINO MENDES DE AZEVEDO VARA : 004	PROCESSO : 89.0000239-2 PROT: 13/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : MANUEL FERREIRA DE SOUZA VARA : 001	PROCESSO : 89.0000240-6 PROT: 13/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS VARA : 002	PROCESSO : 89.0000241-4 PROT: 13/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : LUDGERO GOMES DE SOUZA VARA : 001	PROCESSO : 89.0000242-2 PROT: 13/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : JOSE LAZARO SIZO VARA : 004	PROCESSO : 89.0000243-0 PROT: 13/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : DELIDIO AGUILAR DE SOUZA VARA : 003	PROCESSO : 89.0000244-9 PROT: 13/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : ANTONIO JOSE DE BARROS FILHO VARA : 003	PROCESSO : 89.0000245-7 PROT: 13/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : MODESTO ZABUDOVSKI VARA : 004	PROCESSO : 89.0000246-5 PROT: 13/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : TASSO MOREIRA CALHEIROS VARA : 002	PROCESSO : 89.0000247-3 PROT: 13/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : DINAMERICA NAMIAS TOCANTINS VARA : 001	PROCESSO : 89.0000248-1 PROT: 13/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : VALDECIR RODRIGUES MELO VARA : 003	PROCESSO : 89.0000249-0 PROT: 13/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : ANTONIO LUIZ FONSECA VARA : 001	PROCESSO : 89.0000250-3 PROT: 16/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : JORGE DO PRADO CORREIA FILHO VARA : 004	PROCESSO : 89.0000251-1 PROT: 16/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : TASSO MOREIRA CALHEIROS VARA : 002	PROCESSO : 89.0000252-9 PROT: 16/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER	EXCDO : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : MAMI AKIKO SUGARA VARA : 001	PROCESSO : 89.0000253-8 PROT: 16/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : IBERUENDO PAULO MORAIS VARA : 004	PROCESSO : 89.0000254-6 PROT: 16/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : FRANCISCO CORREA SOARES VARA : 003	PROCESSO : 89.0000255-4 PROT: 16/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : JERSELINO SALES DE MELO VARA : 002	PROCESSO : 89.0000256-2 PROT: 16/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : JOAO SANTOS SILVA VARA : 004	PROCESSO : 89.0000257-0 PROT: 16/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : TOMAZIA MARIA DA CONCEICAO VARA : 003	PROCESSO : 89.0000258-9 PROT: 16/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : JORGE DO PRADO CORREIA FILHO VARA : 001	PROCESSO : 89.0000259-7 PROT: 16/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : AIDA RAINUNDA HAIA DA COSTA VARA : 002	PROCESSO : 89.0000260-0 PROT: 16/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : JOSE ALVES BRAGA VARA : 001	PROCESSO : 89.0000261-9 PROT: 16/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : ADALTO LUIZ DE CARVALHO VARA : 003	PROCESSO : 89.0000262-7 PROT: 16/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : HORTENCIO PINHOTO COSTA VARA : 002	PROCESSO : 89.0000263-5 PROT: 16/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : EDSON PEREIRA VARA : 004	PROCESSO : 89.0000264-3 PROT: 16/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : JOAQUIM JOSE FERREIRA BRANCO VARA : 002	PROCESSO : 89.0000265-1 PROT: 16/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : LAFAIETE LEITE CORREIA VARA : 001	PROCESSO : 89.0000266-0 PROT: 16/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : ESPOLIO DE CANDITO HOLANDA E OUTROS VARA : 003	PROCESSO : 89.0000267-8 PROT: 16/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER EXCDO : WILSON FERREZ DE OLIVEIRA VARA : 004	PROCESSO : 89.0000268-6 PROT: 16/03/89 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL EXQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
--	---	---	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	--	--	---	--	---	--	---	--	---	---	---	---	---	--	--	--	---	---	--	---	--	---	--	--	--	---	---	--	---	--	--	--	---	---	--	--	---

